



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico de Responsabilidade Profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descrito:



Profissional.: **MARIO CHAICOSKI JUNIOR**
Registro.....: PR S3 025794-0
C.P.F.....: 478.691.199-20
Data Nasc.....: 09/05/1963
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 19/02/1988 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 6016410-7

Empresa.....: GREGORIO & PELISSON CONSTRUCOES LTDA ME
Proprietário.: MUNICIPIO DE MATOS COSTA
Endereço Obra: COLONIA SAO FRANCISCO S N
Bairro.....: COLONIA SAO FRANCISCO
89420 - MATOS COSTA - SC
Registrada em: 20/11/2016 Baixada em.. 22/11/2016
Período (Previsto) - Início: 03/10/2016 Término.....: 03/12/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5979605-0
Profissional: 025794-0 MARIO CHAICOSKI JUNIOR

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA PARA PROGRAMAS SOCIAIS
Dimensão do Trabalho ...: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA
Dimensão do Trabalho ...: 429,76 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ...: 535,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LOCACAO

INSTALACAO

ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-FABRICADO
Dimensão do Trabalho ...: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

BLOCO DE COROAMENTO DE ESTACAS
Dimensão do Trabalho ...: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
VIGA DE FUNDACAO
Dimensão do Trabalho ...: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ...: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
COBERTURA
Dimensão do Trabalho ...: 429,76 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DAS FUNDACOES INSTALACAO ESTRUTURA PRE MOLDADA EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO CONFECCAO DE PISO EM CONCRETO COM POLIMENTO MECANICO DE CALÇADA EM PAVER SISTEMA DE USO AGUA DA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'LP' and several illegible signatures.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

252016073421

Atividade: Engenharia de Edificações



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A028368 a A028368, o atestado contendo 001 páginas expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016073421
25/11/2016, 09:51:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signatures in blue ink]

Certidão de Acervo Técnico n° 252016073421 emitida em 25/11/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N°. 14.529.312/0001-00, estabelecida na Rua Tereza Cristina nº 94, Centro - Matos costa SC, forneceu ao Município de Matos Costa, inscrita no CNPJ N° 83.102.566/0001-51, situado no endereço, RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO N° 137- CENTRO, MATOS COSTA - SC os serviços abaixo especificados. No período de 03/10/2016 a 22/11/2016.

OBJETO ENTREGUE:

Item	Descrição	Unidade	QTD.
1	Edificação de alvenaria para programas sociais	M ²	360,00
2	Sistema de aproveitamento de água de chuvas	M ²	429,76
3	Alvenaria de bloco cerâmico	M ²	535,00
4	Locação e Instalação de Estrutura de concreto pré-fabricado	M ²	360,00
5	Bloco de coroamento de estacas	M ²	360,00
6	Viga de fundação	M ²	360,00
7	Piso em concreto polido	M ²	360,00
8	Cobertura	M ²	429,76

Local da Obra: Colônia são Francisco - Matos Costa - SC
Responsável Técnico por todas as atividades: **MARIO CHAICOSKI JUNIOR** -
Engenheiro Civil CREA-SC N° 025.794-0
ART n° **6016410-7**

Atestamos ainda, que tais Objetos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Matos Costa, SC 23 de Novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data:

02.08.17

[Handwritten signature]

Assinatura

[Handwritten signature]
Tiago Menegasso

Eng° Civil CREA SC 120228-0
Prefeitura de Matos Costa SC

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 028.368

[Multiple handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO
252017081548
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARIO CHAICOSKI JUNIOR**
Registro.....: PR S3 025794-0
C.P.F.....: 478.691.199-20
Data Nasc....: 09/05/1963
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 19/02/1988 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 6250613-8

Empresa.....: GREGORIO & PELISSON CONSTRUCOES LTDA ME
Proprietário.: MARLI SALETE HUBLER EPP
Endereço Obra: RUA TEREZA CRISTINA 145
Bairro.....: CENTRO
89420 - MATOS COSTA - SC
Registrada em: 19/07/2017 Baixada em.. 20/07/2017
Período (Previsto) - Início: 12/05/2014 Término.....: 15/01/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5076032-7
Profissional: 025794-0 MARIO CHAICOSKI JUNIOR

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..:	512,46 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	
Dimensão do Trabalho ..:	512,46 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO BLOCO	
Dimensão do Trabalho ..:	512,46 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COMMEDICAO	
Dimensão do Trabalho ..:	512,46 METRO(S) QUADRADO(S)
MUROS DE ARRIMO DE CONCRETO ARMADO	
Dimensão do Trabalho ..:	127,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER	
Dimensão do Trabalho ..:	358,70 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDROSSANITARIA	
Dimensão do Trabalho ..:	512,46 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES	
Dimensão do Trabalho ..:	512,46 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

INSTALACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ..: 578,16 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ..: 578,16 METRO(S) QUADRADO(S)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017081548
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A ART PRINCIPAL ESTA SENDO SUBSTITUIDA EM RAZAO DE TEREM SIDO REALIZADOS EM SEUS OS TRABALHOS PERTINENTES A CONCLUSAO DA EDIFICACAO OS QUAIS INICIALMENTE NAO HAVIAM SIDO CONTRATADOS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A028384 a A028384, o atestado contendo 001 página expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017081548

25/07/2017,07:47:32

A CAT a qual o atestado esta vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado esta vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT e valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TÉCNICA CONFERE COM ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

Data: 02.09.17

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gregório e Pelisson Construções Ltda, ME, inscrita no CNPJ Nº 14.529.312/0001-00, situado no endereço, RUA TEREZA CRISTINA Nº 94 - CENTRO, MATOS COSTA - SC executou os serviços abaixo especificados. período de 12/05/2014 a 15/01/2015.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 291
Comissão Permanente de Licitação

Descrição da Atividade:
EXECUÇÃO

Item	Descrição	Und.	Qtd.
1	EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	m ²	512,46
2	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	m ²	512,46
3	FUNDAÇÃO SUPERFICIAL TIPO BLOCO	m ²	512,46
4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL E/OU COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDIÇÃO INDIVIDUAL OU COLETIVA	m ²	512,46
5	MUROS DE ARRIMO DE CONCRETO ARMADO	m ²	127,00
6	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER	m ²	358,70
7	REDE HIDROSSANITÁRIA	m ²	512,46
8	SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES	m ²	512,46
9	COBERTURA	m ²	578,16

MONTAGEM

1	ESTRUTURA METÁLICA	m ²	578,16
---	--------------------	----------------	--------

Local da Obra: Rua Tereza Cristina, 145 – Centro Matos Costa SC.
Obra: Execução do estrutural, elétrico, hidrossanitário, cobertura e sistema preventivo contra incêndios de uma edificação em alvenaria de 512,46 metros quadrados destinados a uso comercial.

Empresa executora: GREGORIO & PELISSON CONSTRUCOES LTDA ME
Responsável Técnico por todas as atividades: Mario Chaicoski Junior – Engenheiro Civil
CREA-SC Nº 25794-0
ART nº 6250613-8 - Substituição de ART 5076032-7

Atestamos ainda, que tais Objetos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Matos Costa SC aos 20 de Julho de 2017



MARLI SALETE HUBLER EPP
CNPJ 04.225.410/0001-91

Estado de Santa Catarina
Escritania de Paz de Matos Costa
DIEGO GREGÓRIO - Escrivão

Rua Tereza Cristina, 94, Sala 3, Centro, Matos Costa - SC, 89400-000 - (49) 3572-1377
cartoriomatoscosta@hotmail.com

Reconheço como autêntica, realizada na minha presença, a(s) assinatura(s) MARLI SALETE HUBLER (ETO45589-LBGI) *****

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT CREA - SC A 028.384

Escritania de Paz de Matos Costa

Rua Tereza Cristina, 94 - Sala, 03 - Centro
CEP 89.420-000 - MATOS COSTA - SC

FONE (49) 3572-1377

Diego Gregório

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,05 | 1 Selo de Fiscalização: pago R\$ 1,85 | Total R\$ 4,90 | Recibo Nº: 4176

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Matos Costa - 20 de Julho de 2017

DIEGO GREGÓRIO - Escrivão

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Prefeitura Mun. de Iriepópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 292
Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a Empresa **ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** com sede e foro na Rua Tereza Cristina nº 94, centro, na cidade de Matos Costa, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 14.529.312/0001-00, neste ato representada por seu sócio administrador **JULIANO GREGÓRIO**, inscrito no CPF nº 035.797.319-47, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MARIO CHACOSKI JUNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Barão do Cerro Azul nº 382, centro, na cidade de União da Vitória, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 478.691.199-20, com registro no CREA-SC 25.794-0 denominado **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, tem entre si como justo e contratado o seguinte:

1º) O **CONTRATANTE**, a partir de 16/05/2012, tem contratado os serviços do **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, que será o Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela empresa acima, onde trabalhará 04 (quatro) horas diárias de segunda a sexta-feira.

2º) O valor da remuneração do **PRESTADOR DE SERVIÇOS** é de R\$ 3.732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais) por mês.

3º) Será incumbência do **PRESTADOR DE SERVIÇOS** a execução e responsabilidade técnica que a empresa do **CONTRATANTE** venha executar no município ou fora dele, bem como fiscalização das obras do ponto de vista técnico e quanto a execução de seus projetos e representar a mesma junto ao CREA como **ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL**.

4º) O prazo de duração deste instrumento é indeterminado podendo ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes mediante aviso antecipado.

5º) A empresa **ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** se compromete a executar as obras de acordo com as Normas Técnicas da ABNT e do CREA.

6º) As partes elegem o foro da cidade de Porto União - SC, para dirimir quaisquer questões oriunda deste instrumento.

Por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**.

Porto União, 16 de Maio de 2012.

Juliano Gregório
Administrador

Italia Prestação de Serviços Ltda.

Prefeitura Municipal de Iriepópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/08/12

Assinatura

Mario Chacoski Junior
Engenheiro Civil
CREA SC 25.794-0

Estado de Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON
GIOVANA MARISA BAZEGGIO - Escrivã
Av. Manoel Fortunato, s/n, Centro, Calmon - SC, 89430-000 - (49) 3573-0211 -
cartoriocalmon@connection.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMX80585-SBP6) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 9211

Selo Digital de Fiscalização EMX80585-SBP6

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Calmon - 29 de novembro de 2016

ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON - SC
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Manoel Fortunato, 553 - 89430-000
Calmon - SC Fone: (49) 3573-0211

DIEGO GREGÓRIO - Escrevente Autorizado



Profissional

Nome: MÁRIO CHAICOSKI JUNIOR Título: ENG. CIVIL Registro: 025794-0

Endereço Profissional: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 382

Barro: CENTRO Município: UNIÃO DA VITÓRIA CEP: 84600-000 UF: PR Fone: 42-3522-4913

Empresa Executora: UNIAO DA VITORIA Registro: 025794-0 Vinculo: 2 - Empregado

Contratante

Nome: ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CPF/CGC: 14.529.312/0001-00

Endereço Contratante: RUA TEREZA CRISTINA, 94

Barro: CENTRO Município: MATOS COSTA CEP: 89420-000 UF: SC Fone: 49-3572-1361

Resumo do Contrato

ART DE CARGO E FUNÇÃO JUNTO A EMPRESA ACIMA.
CARGA HORÁRIO SEMANAL: 20 HORAS
HORÁRIO DE DEDICAÇÃO: DAS 14:00H AS 18:00H.
DIAS DE DEDICAÇÃO: SEGUNDAS AS SEXTAS-FEIRAS.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/08/12



Identificação da Obra/Serviço

Nome Proprietário: ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CPF/CGC: 14.529.312/0001-00

Endereço obra/serviço: RUA TEREZA CRISTINA, 94

Barro: CENTRO Município: MATOS COSTA CEP: 89420-000 UF: SC Fone: 49-3572-1361

Assinatura: Patricio Valor Obra/Serviço: SALÁRIO

Local e Data: PORTO UNIÃO, 16/05/2012

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Tipo de Anotação

Código / Tipo: 4 - Normal Vinculada a ART Nº: _____

Registro / Nome do Profissional: _____

Participação Técnica

Código / Tipo: 3 - Individual Vinculada a ART Nº: _____

Registro / Nome do Profissional: _____

Entidade de Classe

Referência

Código / Tipo: _____ Nº do Documento: _____

Descrição Complementar

Objetos		Atividades Técnicas		
00	##	Classificação	Quantidade	Unidade
		10001	20,00	07

Este documento só terá Fé Pública se estiver devidamente selado e cadastrado pelo CREA-SC e devidamente quitado.
As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
A autenticidade desta ART pode ser conferida no site do CREA/SC - www.crea-sc.org.br.

ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017


RELAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

Gregório e Pelisson Construções Ltda, inscrita no CNPJ n.º 14.529.312/0001-00, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. Juliano Gregório, da Carteira de Identidade n.º 4.517.804 e do C.P.F. n.º 035.797.319-47, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, dispõe das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, conforme abaixo discriminado:

Pessoal Técnico
Mário Chaicoski Junior (Engenheiro Civil Preposto)
Andreia Ap. Pelisson (Administrativo)
Juliano Gregório (Coordenação/Supervisão)
Luiz Carlos Treuther (Pedreiro)
Jose Augustino dos Santos (Pedreiro)
Vilmar Dias (Pintor)
Henrique de Almeida (Servente)
Marcio dos Santos (Motorista)
Equipamentos/Ferramentas (BASICO)
Serrote, Marreta, Martelo, Nível, Trena, Linha, Esquadro, Betoneira, Colher Pedreiro, Balde, Apas, Enxada, Picareta, Torques, Carinho Mao, EPI, Prumo, Cavadeira, Alicates, Arco Serrinha, Desempenadeiras, Pe de Cabra, Talhadeiras, Lápis, Trado, Régua Pedreiro, Chaves Diversas, Furadeiras, Serra Mármore, Mangueiras, Escada, Rompedor, Vibrador Elétrico, Serra Circular, Nível e Prumo Laser, e Andaimes.
Instalações
Galpão para Almojarifado e Deposito canteiro de obras em madeira
Equipamentos/Moveis
Caminhão GM-Chevrolet
Caminhão Caçamba Mercedes Benz
D-20 GM-Chevrolet
S-10 Cabine Dupla
Fiat Strada

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Matos Costa, 02 de Agosto de 2017.


Juliano Gregório

Gregório e Pelisson Construções Ltda

14.529.312/0001-00
GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME


MÁRIO CHAICOSKI JÚNIOR
ENG. CIVIL
CREA 19706 D-PR VISTO 25794 SC
Mário Chaicoski Junior

Engenheiro Civil

Rua Tereza Cristina nº 94, Centro - Matos Costa SC
CNPJ 14.529.312/0001-00
Fone (49) 99520397
E-mail: Juliano-gregorio@bol.com.br


**DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA E DE SUBMISSAO AS
DISPOSIÇÕES PREVISTA EDITAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017

GREGORIO & PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº. 14.529.312/0001-00, declaramos que concordamos e submeteremos as disposições previstas no Edital, sem restrições de qualquer natureza desta licitação (Processo Licitatório nº 34/2017), Tomada de Preços Nº 11/2017, forneceremos os serviços e materiais do objeto desta licitação, no prazo constante no cronograma físico-financeiro e pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.

Matos Costa, 02 de Agosto de 2017.


Juliano Gregório

Gregório e Pelisson Construções Ltda

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94
Matos Costa - SC

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME


Rua: Teresa Chastina, 94
Matoz Costa - SC



DECLARAÇÃO

GREGORIO & PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ sob N°14.529.312/0001-00, e MARIO CHAICOSKI JUNIOR, Engenheiro Civil, CPF sob n°. 478.691.199-20, declaramos que visitamos o local e que possuímos conhecimentos de todas as condições do local onde será executada a obra e dos elementos técnicos anexos ao Edital para cumprimento do Contrato e presente processo licitatório.

Matos Costa, 02 de Agosto de 2017.


Juliano Gregório

Gregório e Pelisson Construções Ltda

14.529.312/0001-00

**GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**Rua: Tereza Cristina, 94
Matos Costa - SC**


MÁRIO CHAICOSKI JUNIOR
ENGR. CIVIL
CREA 1 M.º D. PR. VISTO 25794 SC

Engenheiro Civil

MAIORES
COSTAS - SC

Rua: Teresa Cristina, 94
Mato Grosso do Sul - MS

CONSTRUÇÕES LTDA - ME
GREGORIO E PELISSON

14.529.342/0001-00

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS
REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que conhecemos e cumprimos rigorosamente os dispositivos legais integrantes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os serviços e obras prestados para a Prefeitura Municipal de Irineópolis, tendo assim pleno conhecimento das conseqüências judiciais ante o seu descumprimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Matos Costa, 02 de Agosto de 2017.


Juliano Gregório

Gregório e Pelisson Construções Ltda

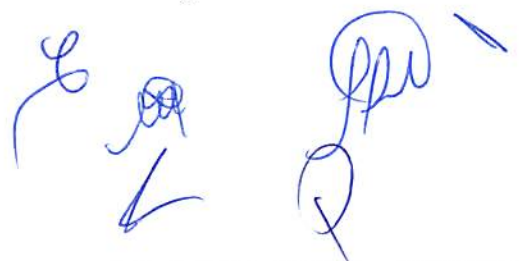
14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94

Matos Costa - SC


MÁRIO CHAICOSKI JÚNIOR
ENG. CIVIL
CREA 19706 D-PR VISTO 25794 - SC
Mario Chaicoski Junior
Engenheiro Civil



MAIOS COSTA - SC
Rua: Tereza Christina, 84
CONSTRUÇÕES LTDA - ME
GREGORIO E PELISSON
F.A. 259.312/0001-00

MAIOS COSTA - SC
Rua: Tereza Christina, 84
CONSTRUÇÕES LTDA - ME
GREGORIO E PELISSON
F.A. 259.312/0001-00

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017

Gregório e Pelisson Construções Ltda inscrita no CNPJ n.º 14.529.312/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Juliano Gregório, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4.517.804 CPF n.º 035.797.319-47 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Matos Costa, 02 de Agosto de 2017.


Juliano Gregório

Gregório e Pelisson Construções Ltda

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Rua: Tereza Cristina, 94

Matos Costa - SC

14.528.315/0001-00

GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Teresa Cristina, 94

Maré Costa - RJ



DECLARAÇÃO

Gregório e Pelisson Construções Ltda inscrita no CNPJ n.º 14.529.312/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Juliano Gregório portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4.517.804 CPF n.º 035.797.319-47 DECLARA, para fins de comunicações dados abaixo:

GREGORIO & PELISSON CONSTRUÇOES LTDA

RUA TEREZA CRISTINA, 94 CENTRO.

MATOS COSTA-SC

CNPJ: 14.529.312/0001-00

TELEFONE/FAX : (49) 3572-1361

E-mail : juliano-gregorio@bol.com.br

REPRESENTADA:

Juliano Gregório

(49) 999520397

Andreia Ap. Pelisson

(49) 999428186

14.529.312/0001-00

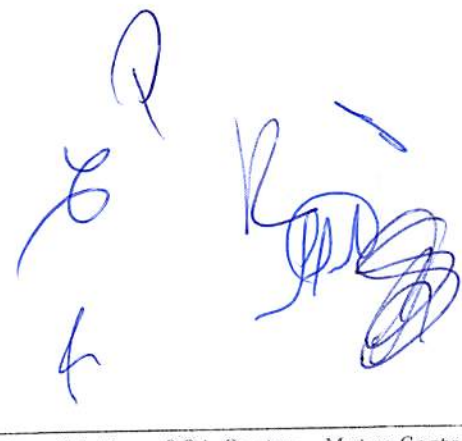
GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94

Matos Costa - SC


Juliano Gregório

Gregório e Pelisson Construções Ltda



14.529.312/0001-00

CONSTRUÇÕES LTDA - ME
GREGORIO E PELISSON

Rua: Teresa Cristina, 94
Matoz Costa - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇOES LTDA ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0476901-3	CNPJ 14.529.312/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/10/2011	Data de Início de Atividade 20/09/2011	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TEREZA CRISTINA, 94-SALA 01, CENTRO, MATOS COSTA, SC. 89.420-000				
Objeto Social PRESTAÇÃO DE MAO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.				
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JULIANO GREGÓRIO 035.797.319-47	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANDREIA APARECIDA PELISSON 073.780.449-11	90.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/10/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 12 de junho de 2017



HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Eu,
 Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 12/07/2017
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.048/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 301
A
 Comissão Permanente de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS/SC

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 01-0775-0245934
 Documento eletrônico digitalmente assinado por:

RECEBIDO
 Em 25/07/17
 Protocolo sob nº
 n.º 292
 ASSINATURA

ICP Brasil
 Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
 Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):
 Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A
 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01-0775-0245934
 Controle Interno(Código Controle): 035163429
 Data de Emissão: 24/07/2017

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2017.0001.0775.0245934.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a TRAVELERS
JMalucelli
 Seguradora

(Handwritten signatures and marks)

Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0245934
 Proposta: 1906976

Controle Interno(Código Controla): 025163429

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2017.0001.0775.0245934.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS/SC, CNPJ 83.102.558/0001-05, RUA PARANA, 200 IRINEOPOLIS SC, as obrigações do TOMADOR GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA - ME, CNPJ 14.529.312/0001-00, R TEREZA CRISTINA 94 SL 01 CENTRO MATOS COSTA SC, até o valor de R\$ 11.435,30 (onze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 11.435,30	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.435,30	25/07/2017	22/10/2017

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º 34/2017-TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2017.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

Corretor: 000001.0.020197-9 - PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Continua na próxima página

ICP Brasil
 Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
 Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Controle de Segurança



Joinville - SC. 24/07/2017

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
 Gustavo Henrich N.º de Série do Certificado: 099FC08915F5891A
 Roque de Holanda Melo N.º de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2
 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0245934
 Proposta: 1906976

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):035163429

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2017.0001.0775.0245934.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	11.435,30
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	31/07/2017	5382002	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 24/07/2017

Corretor: 000001.0.020197-9 - PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365
30/365	20%	210/365
45/365	27%	225/365
60/365	30%	240/365
75/365	37%	255/365
90/365	40%	270/365
105/365	46%	285/365
120/365	50%	300/365
135/365	56%	315/365
150/365	60%	330/365
165/365	66%	345/365
180/365	70%	365/365

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0245934

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS/SC

Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 11/2017 - TP

Processo Administrativo: 34/2017
Processo de Licitação: 34/2017
Data do Processo: 06/07/2017



ANEXO V
TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Moto foto de 02 de Agosto de 2017

Fulvio Gregis

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Gregis e Pelizon Construções Ltda ME
14.529.312/0001-00

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 312
A
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2017
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: GREGORIO E PELISSON CONSTRUTORES LTDA ME

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

Handwritten scribbles and symbols at the top of the page, including a large '4' on the left, a circular scribble, and a horizontal line with a scribble on the right.

Handwritten scribble on the left side of the page.

Handwritten scribble on the left side of the page.

Handwritten scribbles on the left side of the page, appearing as a vertical sequence of marks.

Handwritten scribble on the left side of the page.

Handwritten scribbles at the bottom of the page.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017

ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PROPONENTE: JOSIANY NOVACKI CLETO
EIRELI EPP**

CNPJ: 00.257.143/0001-83

MK CONSTRUÇÕES LTDA EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 00.257.143/0001-83

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20/07/12

JOSIANY NOVACKI CLETO, brasileira, divorciada, nascida em 15.11.1960 na cidade de União da Vitória-PR, empresária residente e domiciliada na Rua Coronel Belarmino, 547 apto 01, Centro de Porto União -SC, CEP 89.400-000, possuidora da cédula de identidade RG nº 1.687.927-4 SSP-II-PR e CPF nº 018.297.489-80 única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **MK CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com sede na Rua Barão do Cerro Azul nº 353, sala A, Centro de União da Vitória-Pr, CEP 84.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.257.143/0001-83, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE nº 41203144612 em 14.09.1994 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI** mediante o ato constitutivo abaixo transcrito.

JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI EPP

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

JOSIANY NOVACKI CLETO, brasileira, divorciada, nascida em 15.11.1960 na cidade de União da Vitória-PR, empresária residente e domiciliada na Rua Coronel Belarmino, 547 apto 01, Centro de Porto União -SC, CEP 89.400-000, possuidora da cédula de identidade RG nº 1.687.927-4 SSP-II-PR e CPF nº 018.297.489-80 Titular **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob o nome de **JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI EPP**, com sede na Rua Barão do Cerro Azul nº 353, sala A, Centro de União da Vitória-Pr, CEP 84.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.257.143/0001-83, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE nº 41203144612 em 14.09.1994.

Cláusula Primeira : A empresa adotará o nome empresarial de **JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI EPP**.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **M K CONSTRUÇÕES**.

h
- 0 1

MK CONSTRUÇÕES LTDA EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 00.257.143/0001-83

Assinatura

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 315

Comissão Permanente de Licitação

Cláusula Segunda : O objeto social será Engenharia Civil, Industria da Construção Civil, Pré-Moldados em Concreto, Estruturas Metálicas para Edificações e Comércio Varejista de Material de Construção.

Cláusula Terceira : A sede da empresa será na Rua Barão do Cerro Azul sala A, Centro de União da Vitória-Pr, CEP 84.600-000.

Cláusula Quarta : A **EIRELI** iniciou suas atividades em 22/09/1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta : O capital é de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único : A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula Sexta : A administração da **EIRELI** caberá a Titular **JOSIANY NOVACKI CLETO** com poderes e atribuições de Administradora autorizado ao usos do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da **EIRELI**.

§ Primeiro : Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ Segundo : Poderão ser designados administradores não titular, na forma do art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: A Titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
= - 0 2

MK CONSTRUÇÕES LTDA EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 00.257.143/0001-83



Cláusula Nona : A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima : Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Primeira : A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda : Fica eleito o foro de União da Vitória para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória, 12 de agosto de 2014


JOSIANY NOVACKI CLETO


Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20/07/14

Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICADO REGISTRO EM: 30/09/2014
SOB NUMERO: 41.600.151.593
Protocolo: 14/525087-3 DE 03/09/2014

S. Motta

Alcides Faria Pacheco

JOSIANY NOVACKI GLEBOVICZ SECRETARIA GERAL

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

~~Alcides Faria Pacheco~~
R.G. 1.245.438-4 / PR

30 SET 2014

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2017

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**


**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal
de Irineópolis- SC**

O signatário da presente, em nome da proponente JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI EPP, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 11/2017, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

UNIÃO DA VITÓRIA, 02 de AGOSTO de 2017.



JOSIANY NOVACKI CLETO
CPF: 018.297.489-80
RG: 1.687.927-4

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2017

DECLARAÇÃO


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal
de Irineópolis- SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º34/2017, tomada de preços n° 11/2017, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

UNIÃO DA VITÓRIA, 02 de AGOSTO de 2017.



JOSIANY NOVACKI CLETO
CPF: 018.297.489-80
RG: 1.687.927-4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.257.143/0001-83 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 22/09/1994			
NOME EMPRESARIAL JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M K CONSTRUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL		NÚMERO 353	COMPLEMENTO SALA A
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 5224-646	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/07/2017 às 14:36:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
17/07/2017 - 11 21 10**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	30103446-61	Inscrição CNPJ 00.257.143/0001-83
Nome Empresarial	Josiany Novacki Cleto Eireli - Epp	
Endereço	Rua Barao do Cerro Azul, 353. Sala A. Centro 84600-000 - Uniao da Vitoria - PR	
Telefone	(42)3522-4646	
E-mail	ELAINE@MOECKE.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4120-4/00 - Construcao de Edificios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2330-3/01 - Fabricacao de Estruturas Pre-Moldadas de Concreto Armado, em Serie e Sob Encomenda 2511-0/00 - Fabricacao de Estruturas Metalicas 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	10/1994	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/1994	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 321
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI - EPP**
CNPJ: **00.257.143/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:48:58 do dia 11/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2018.

Código de controle da certidão: **6CA2.501C.C899.BA70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

= - 0 8

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016604538-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.257.143/0001-83**
Nome: **JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI - EPP CNPJ: 00.257.143/0001-83

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 26226 - JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI - EPP
Endereço: Rua BARAO DO CERRO AZUL, 353 - Bairro CENTRO - Compl. SALA A - CEP 84.600-000

Econômico: 6462 - Construção de edifícios
Endereço: Rua BARAO DO CERRO AZUL, 353 - Bairro CENTRO - Compl. SALA A - CEP 84.600-000

Código de Controle

DAA1DZXMYWUF2942

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 17 de Julho de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 395
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 00.257.143/0001-83 ✓
 Certidão nº: 133449300/2017
 Expedição: 17/07/2017, às 11:33:22
 Validade: 12/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.257.143/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
 Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJG-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJG-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI EPP, CNPJ Nº 00.257.143/0001-83.** ✓

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJG-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJG-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJG-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJG-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
 Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJG-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJG-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho de Dois Mil e Dezessete.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
 União da Vitória, 12 de junho de 2017.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 143,30 vrcs.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20 / 07 / 17

Assinatura

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Cumulado ao cargo de Contador, Perito,
 Avaliador e Depositário Público do
 Comarca da União da Vitória - PR
 Luciane Hoepfner
 Portaria Nº 028/2017
 Distribuidora Judicial Designada

TERMO DE ABERTURA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 329
 Comissão Permanente de Licitação

Contém o presente livro, 123 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 123, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 25.

JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI- EPP

RUA BARAO DO CERRO AZUL, 353 Sala: A Bairro: CENTRO

UNIAO DA VITORIA - PR

Cep: 84600-000

Inscrição Estadual: 3010344661

CNPJ: 00.257.143/0001-83

NIRE: 41600151593 - 22/09/1994 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

UNIAO DA VITORIA, 01 de Janeiro de 2016.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSIANY NOVACKI CLETO
 SÓCIA - ADMINISTRADORA
 C.P.F. 018.297.489-80
 R.G. 1.687.927-4 - PR

UNIÃO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
 Empresa de Contabilidade
 C.R.C. PR-007322/O-2
 C.N.P.J. 12.908.667/0001-76
 GIOVANI JOSE NUNES
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. PR-035008/O-8



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20/07/17

Assinatura

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

	ATIVO	
	2016	2015
CIRCULANTE	665.310,13	460.623,33
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	220.190,28	141.647,52
CAIXA	216.285,52	70.743,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.550,47	3.703,38
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA	354,29	67.200,45
CREDITOS	211.196,39	205.697,67
CLIENTES OBRAS POR EMPREITADA	200.000,00	200.000,00
IMPOSTOS E TRIBUTOS A RECUPERAR	11.196,39	5.697,67
ESTOQUES	233.923,46	113.278,14
ESTOQUES DE MATERIAIS	233.923,46	113.278,14
MATERIAIS	233.923,46	113.278,14
O CIRCULANTE	209.338,54	152.514,85
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	8.043,76	5.258,96
INVESTIMENTOS	8.043,76	5.258,96
IMOBILIZADO	201.294,78	147.255,89
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	264.428,91	187.549,34
(-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS	63.134,13-	40.293,45-
TOTAL DO ATIVO	874.648,67	613.138,18

Preeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 328
 Comissão Permanente de Licitação

Preeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02 / 03 / 17

 Assinatura

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
 - 15

JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI- EPP
 CNPJ:00.257.143/0001-83 NIRE:41600151593 - 22/09/1994
 RUA BARAO DO CERRO AZUL, 353 Sala: A Bairro: CENTRO
 UNIAO DA VITORIA - PR CEP: 84600-000

FL. 114

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 FL. nº 329
 Comissão Permanente de Licitação

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2016	2015
CIRCULANTE	57.379,59	39.549,42
FORNECEDORES	36.716,85	5.402,71
FORNECEDORES NACIONAIS	36.716,85	5.402,71
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	2.015,61	3.209,15
OBRIGACOES SOCIAIS	2.015,61	1.556,98
OBRIGACOES FISCAIS	0,00	1.652,17
OUTRAS OBRIGACOES	18.647,13	30.937,56
OBRIGACOES COM PESSOAL	18.647,13	30.937,56
TOTAL DO PASSIVO	57.379,59	39.549,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	817.269,08	573.588,76
CAPITAL SOCIAL	960.000,00	960.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	960.000,00	960.000,00
LUCROS(PREJUIZOS)ACUMULADOS	142.730,92-	386.411,24-
LUCROS(PREJUIZOS)ACUMULADOS	142.730,92-	386.411,24-
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	283.680,32	70.609,56
LUCROS DISTRIBUIDOS	40.000,00-	40.000,00-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	874.648,67	613.138,18

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$*****874.648,67 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSIANY NOVACKI CLETO
 SÓCIA - ADMINISTRADORA
 C.F. 018.297.489-80
 R.C. 1.687.927-4 -II PR

UNIÃO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
 Empresa de Contabilidade
 C.R.C. PR-007332/O-2
 C.N.P.J. 12.908.667/0001-76

GIOVANI JOSE NUNES
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. PR-035008/O-8

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20 / 07 / 17

Assinatura

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 330
 Comissão Permanente de Licitação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016	2015
RECEITAS	684.049,94	471.664,72
RECEITAS DE OBRAS	773.079,71	507.260,63
RECEITA DE OBRAS	773.079,71	507.260,63
MAO DE OBRA A VISTA	773.079,71	507.260,63
DEDUCAO DAS RECEITAS	89.029,77-	35.595,91-
DEDUCAO DAS RECEITAS	89.029,77-	35.595,91-
ISSQN	27.442,66-	9.910,08-
CONTR.PREVIDENCIARIA SOBRE FATURAMENTO	26.070,42-	10.099,95-
SIMPLES NACIONAL	35.516,69-	15.585,88-
RECEITA LÍQUIDA	684.049,94	471.664,72
CUSTOS OPERACIONAIS	252.330,04-	309.224,25-
CUSTOS DE OBRAS	137.319,80-	162.985,51-
CUSTOS DE OBRAS	137.319,80-	162.985,51-
SALARIOS E ORDENADOS	107.552,56-	91.230,08-
FGTS	5.929,66-	3.998,70-
FERIAS E ADICIONAL 1/3	18.532,52-	22.350,80-
13.º SALARIO	5.951,28	10.429,07-
AVISO PREVIO	10.852,84-	8.945,63-
TRABALHO SEM VINCULO EMPREGATICIO	403,50-	856,23-
	0,00	25.175,00-
CUSTOS DE MATERIAIS UTILI EM OBRAS	115.010,24-	146.238,74-
CUSTOS DE MATERIAIS UTILI EM OBRAS	115.010,24-	146.238,74-
MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS	115.010,24-	146.238,74-
LUCRO BRUTO	431.719,90	162.440,47
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	148.039,58-	91.830,91-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.566,67-	24.000,00-
HONORARIOS PRO-LABORE	10.566,67-	24.000,00-
DESPESAS GERAIS	138.949,18-	67.866,59-
ASSOCIACOES DE CLASSES	1.896,50-	0,00
ANUNCIO E PUBLICIDADES	510,00-	69,00-
ALUGUEL SALA SEDE EMPRESA	11.505,00-	8.520,00-
TAXAS MUNICIPAIS	254,88-	1.132,06-
CONSERVACAO E LIMPEZA	0,00	170,00-
DESPESAS DE VEICULOS	0,00	659,00-
MOTOCICLETAS E CARRETOS	0,00	333,54-
JORNAIS PUBLIC.REVIST.SEM.	345,00-	129,00-
DESPESAS C/TELEFONE E ASSESSORIOS	7.611,36-	9.065,18-
ENERGIA ELETRICA	2.952,08-	3.523,44-
BOLSAS DE ESTUDOS	219,45-	1.817,00-
ALUGUEIS E EQUIPAMENTOS	1.482,00-	0,00
DESPESAS C/MANUTENCAO SOFTWARE	4.250,00-	0,00
SERVICOS CONTABEIS REF	14.065,00-	13.405,00-
MANUT.DE MAQ.E EQUIPAMENTOS	31.718,16-	0,00
DESPESAS DE CARTORIO	0,00	1.190,72-
Sistema da Alarme	3.120,00-	3.000,00-
MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.860,03-	1.149,70-
DESPESAS COM INFORMATICA	1.521,92-	2.113,30-
DESPESAS COM ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	7.028,95-	3.132,00-
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.005,02-	0,00
ASO ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL	200,00-	400,00-
DEPRECIACAO	28.324,44-	11.598,96-

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20/07/17

Assinatura

JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI- EPP
 NPJ:00.257.143/0001-83 NIRE:41600151593 - 22/09/1994
 RUA BARAO DO CERRO AZUL, 353 Sala: A Bairro: CENTRO
 UNIAO DA VITORIA - PR CEP: 84600-000

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº **331**
 Comissão Permanente de Licitação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016	2015
DESPEAS C/ ASSOCIAÇÕES/SINDICATOS	0,00	2.719,46-
DESPEAS JUNTA COML PR	79,10-	225,10-
DESPEAS c/ IPVA	217,65-	68,42-
FUNREBOM	143,79-	119,02-
Despesas c/ Seguros	11.597,47-	574,76-
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS	400,00-	0,00
DESPEAS C/ CERTIFICACAO DIGITAL	167,67-	180,00-
DESPEAS C/ CREA	849,79-	2.571,93-
TREINAMENTO	1.623,92-	0,00
DESPEAS FINANCEIRAS	3.715,04-	3.144,85-
JUROS PAGOS	33,59-	353,64-
DESPEAS BANCARIAS BANCO DO BRASIL S.A.	2.336,37-	1.615,56-
DESPEAS BANCARIAS BANCO ITAU S.A.	776,35-	793,77-
I.O.F.	568,73-	381,88-
RECEITAS FINANCEIRAS	5.191,31	3.180,53
RECEITAS S/APLIC.FINANCEIRAS	5.191,31	3.180,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	283.680,32	70.609,56

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

JOSIANY NOVACKI CLETO
 SÓCIA - ADMINISTRADORA
 C.P.F. 018.297.489-80
 R.G. 1.687.927-4 -II PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

UNIÃO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
 Empresa de Contabilidade
 C.R.C. PR-007322/O-2
 C.N.P.J. 12.908.667/0001-76
 GIOVANI JOSE NUNES
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. PR-035008/O-8

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20/07/12

Assinatura

JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI- EPP
CNPJ:00.257.143/0001-83 NIRE:41600151593 - 22/09/1994
RUA BARAO DO CERRO AZUL,353 SL:A
BAIRRO: CENTRO, UNIAO DA VITORIA - PR CEP: 84600-000

FL. 117

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 332
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20 / 02 / 17

Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTEXTO OPERACIONAL:

JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI EPP, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, cadastrada no CNPJ sob o número 00.257.143/0001-83, constituída em 14/09/1994, NIRE:41203144612, tributada pelo Simples Nacional, com apuração mensal, com ramo de atividade de engenharia civil (CNAE- 7212-0/00) .instrução de edifícios (CNAE- 4120-4-00),Pré-moldados em concreto (2330-3-01), Estruturas metálicas para edificações(CNAE- 2511-0-00) comércio varejista de materiais de construção (CNAE- 4744-0-99), com sede no município de União da Vitória/PR, na Rua Barão do Cerro Azul, nº 353 - Centro, CEP 84.600-000.

PRATICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, comparativas, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Lucros ou prejuízos acumulados (DLPA)e Notas Explicativas foram elaboradas e apresentadas em consonância com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade .

IVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alteração de valor.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 119]

JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI- EPP
CNPJ:00.257.143/0001-83 NIRE:41600151593 - 22/09/1994
RUA BARAO DO CERRO AZUL,353 SL:A
BAIRRO: CENTRO, UNIAO DA VITORIA - PR CEP: 84600-000

APLICAÇÃO COM LIQUIDEZ IMEDIATA:

O registro nesta rubrica compreende as aplicações financeiras em investimentos com baixo risco, com prazo de vencimento até e 360 dias.

CRÉDITOS:

A Sociedade empresária possui valor de tributos a recuperar no valor de R\$ 11.196,39(onze mil cento e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) correspondente a retenções efetuadas nas notas fiscais.

ESTOQUES:

O custo dos estoques foi calculado considerando os custos individuais dos itens, sempre que possível. Conforme os custos de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazer os estoques ao local da prestação de serviço.

ATIVO NÃO CIRCULANTE:

São classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como circulante.

INVESTIMENTOS:

São registrados nesta rubricas investimentos em consórcio para futura aquisição de bens .

IMOBILIZADO:

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição ou construção. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

DEPRECIÇÃO:

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como a estimativa de seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20/07/12

Assinatura

JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI- EPP
CNPJ:00.257.143/0001-83 NIRE:41600151593 - 22/09/1994
RUA BARAO DO CERRO AZUL,353 SL:A
BAIRRO: CENTRO, UNIAO DA VITORIA - PR CEP: 84600-000
PASSIVO CIRCULANTE:

FL. 119



A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

FORNECEDORES:

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS :

Registrado nesta rubrica os valores correspondente ao simples nacional, previdência social, IRRF (Imposto de renda retido na fonte) FGTS (Fundo de garantia por tempo de serviço) e mensalidade sindical, são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação e dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante possa ser estimado.

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL:

Registrado nesta rubrica os valores a pagar aos colaboradores e aos sócios, sendo pró-labore, salários a pagar e férias a pagar, são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação e dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante possa ser estimado.

TRIBUTOS FEDERAIS:

A sociedade é tributada pelo Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico, sendo classificados como Passivo não circulantes quando as obrigações da empresa vencíveis após o exercício seguinte, inclusive financiamentos para aquisições de direitos do ativo permanente, informado pelos empréstimos e financiamentos.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20/07/17

Assinatura

JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI- EPP

CNPJ:00.257.143/0001-83

NIRE:41600151593 - 22/09/1994

RUA BARAO DO CERRO AZUL,353 SL:A

BAIRRO: CENTRO, UNIAO DA VITORIA - PR CEP: 84600-000

FL. 120



O Patrimônio Líquido é formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente ao titular. Constituem as contas de Lucros (Prejuízos) Acumulados, onde estão presentes os valores dos resultados da empresa e as destinações desses resultados e a conta de Capital Social contendo valores integralizados.

CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social totalmente subscrito corresponde aos investimentos efetuados pela titular de é de de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) dividido em 960.000 novecentas e sessenta mil cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

RESULTADO:

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

LUCROS DISTRIBUIDOS:

Foram distribuídos e pagos lucros no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

D R - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO :

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma vertical resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas no exercício. Na determinação da apuração do resultado do exercício foram computados em obediência ao princípio da competência, as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente de sua realização em moeda e os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

D L P A - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:

A Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados tem por objetivo fornecer a movimentação ocorrida durante o exercício na Conta de lucros e prejuízos pertencente ao Patrimônio Líquido, fazendo indicações dos fluxos da conta além de indicar a origem de cada acréscimo ou diminuição de lucros e prejuízos.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20/02/17

Assinatura

JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI- EPP
CNPJ:00.257.143/0001-83 NIRE:41600151593 - 22/09/1994
RUA BARAO DO CERRO AZUL,353 SL:A
BAIRRO: CENTRO, UNIAO DA VITORIA - PR CEP: 84600-000

FL. 121



EVENTOS SUBSEQUENTES:

A administradora informa que não ocorreram quaisquer eventos subseqüente que possam afetar as Demonstrações Contábeis .

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL:

A EIRELI nunca efetuou ajuste das contas Patrimoniais.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da Empresa.

CONTINUIDADE:

A entidade está em continuidade operacional conforme avaliação da Administração .

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000 – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas Com as normas internacionais de contabilidade (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O(s) Administrador (es) optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional, e ainda, conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo aludido contrato em todos os seus termos, e as presentes demonstrações espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A Administração encontra-se ciente de toda legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte de suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

A administradora declara que as informações relativas aos períodos compreendidos por estas demonstrações , fornecidas ao profissional contábil responsável pela escrituração fisco-contábil são fidedignas; que os controles internos adotados pela empresa são de responsabilidade da administração , estando adequadas ao tipo de

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20/07/12

Assinatura

JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI- EPP
CNPJ:00.257.143/0001-83 NIRE:41600151593 - 22/09/1994
RUA BARAO DO CERRO AZUL,353 SL:A
BAIRRO: CENTRO, UNIAO DA VITORIA - PR CEP: 84600-000

FL. 122

atividade e volume de transações, que todas as operações realizadas encontram-se respaldadas dentro das legislações vigentes, que os documentos entregues para contabilização estão revestidos de idoneidade e que confirmam que não houve fraude envolvendo a administração ou pelos que ocupam cargos de confiança de qualquer outra pessoa ligada, e ainda que todas as normas vigentes tanto na esfera administrativa, societária, tributária quanto previdenciária aplicadas e respeitadas.

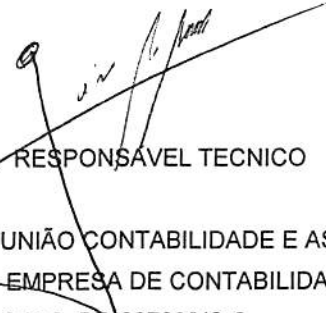
A administradora declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto no Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

União da Vitória 31 de dezembro de 2016

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

JOSIANY NOVACKI CLETO
ADMINISTRADORA
C.P.F. 018.297.489-80
R.G. 1.687.927-4 -II PR




RESPONSÁVEL TÉCNICO

UNIÃO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
EMPRESA DE CONTABILIDADE
C.R.C. PR-007322/O-2
C.N.P.J. 12.908.667/0001-76
GIOVANI JOSE NUNES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR-035008/O-8

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20/01/17


Assinatura






- 24

TERMO DE ENCERRAMENTO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 338
Comissão Permanente de Licitação

Contém o presente livro, 123 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 123, e serviu de LIVRO DIARIO número 25, do período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI- EPP

RUA BARAO DO CERRO AZUL, 353 Sala: A Bairro: CENTRO

UNIAO DA VITORIA - PR

Cep: 84600-000

Inscrição Estadual: 3010344661

CNPJ: 00.257.143/0001-83

NIRE: 41600151593 - 22/09/1994 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

UNIAO DA VITORIA, 31 de Dezembro de 2016

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

JOSIANY NOVACKI CLETO
SÓCIA - ADMINISTRADORA
C.P.F. 018.297.489-80
I.G. 1.687.927-4 -II PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

UNIÃO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-007322/O-2
C.N.P.J. 12.908.667/0001-76
GIOVANI JOSE NUNES
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-035008/O-8

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/01/17

Assinatura


ÍNDICES DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA - 2016

LG	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$		
LG	$\frac{665.310,13 + 8.043,76}{57.379,59}$	$\frac{\text{R\$ } 673.353,89}{\text{R\$ } 57.379,59}$	11,74

SG	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$		
SG	$\frac{874.648,67}{57.379,59}$	$\frac{\text{R\$ } 874.648,67}{\text{R\$ } 57.379,59}$	15,24


LC	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$		
LC	$\frac{665.310,13}{57.379,59}$	$\frac{\text{R\$ } 665.310,13}{\text{R\$ } 57.379,59}$	11,59

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



 JOSIANY NOVACKI CLETO
 ADMINISTRADORA
 CPF: 018.297.489-80

RESPONSÁVEL TÉCNICO



 GIOVANI JOSE NUNES
 CRC: PR - 035008/O-8
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

De acordo

 Julio Cesar Quadros
 Contador
 CRC 038851/O-8





Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 340
 Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA A QUEM POSSA INTERESSAR

(Local e data) União de Vitória, 18/07/2017

Atestamos, para os devidos fins, que:

Nome: JOSIANY NOVAEKI CLETO EIRELI
 Cliente desde: 06/2995
 Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, 353
 Cidade/UF: União de Vitória, PR 84600-000

Figura em nossos registros de clientes que desfrutam de referências favoráveis, financeiramente idôneo até esta data, sendo que nada consta em seu desabono.

Este atestado não representa aval ou fiança de qualquer natureza.

Por ser verdade, firmamos este atestado.

~~Nedivan Orso
 Gerente Geral Comercial
 015533492~~

~~Christiano Claudio Calisto
 007598295
 Gerente Operacional~~

Atenciosamente,


 Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 20/07/17

 Assinatura

Itaú Unibanco S.A.

Agência: 3861

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO DE REGISTRO DE PROTESTO

CNPJ 75.213.488/0001-34

Rua des. Costa Carvalho 867 - Fones: (42)3523-2681 - 3523-2201

e-mail: protestouva@terra.com.br

ROLF KONELL

Oficial Designado

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº:
7vDkh . Q4NdA . P4jjx
Controle:
PQ8Ex . YjcWv
Consulte este selo em:
<http://funarpen.com.br>

Certidão Negativa

Nº 009251

Certifico

a pedido que de 17 de Julho de 2012 até a presente data, não encontrei nos livros de Registros de Protestos compreendido no citado período, qualquer título protestado em que figure(m) como devedor(es):

JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI EPP

inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob número 00.257.143/0001-83 com sede e fôro em UNIAO DA VITORIA PR

O referido é verdade e dou fé

União da Vitória

17 de Julho de 2017

Leia Aparecida Bogdan
Escrevente Juramentada
CPF 772.299.329-04



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20 / 07 / 17

Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 91373/2017

Validade: 13/01/2018

Razão Social: JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI - EPP

CNPJ: 00257143000183

Num. Registro: 12561

Registrada desde : 31/10/1994

Capital Social: R\$ 960.000,00

Endereço: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 353 SALA A CENTRO

Município/Estado: UNIAO DA VITORIA-PR

CEP: 84600000

Objetivo Social:

Engenharia Civil (7112-0/00), Industria da Construção Civil (4120-4/00), Pré-moldados em concreto (2330-3/01), Estruturas metálicas para edificações (2511-0/00); Comércio varejista de material de construção (4744-0/99).

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RENATO MOECKE

Carteira: PR-12994/D Data de Expedição: 22/06/1983

Desde: 31/10/1994 Até: 31/10/1995

Desde: 26/06/1996 Até: 27/06/1997

Desde: 07/10/1997 Até: 08/10/1998

Desde: 30/12/1998 Até: 02/03/2015

Desde: 09/03/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 252724/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/07/2017 12:00:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 343
Comissão Permanente de Licitação

autor à 





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **91370/2017**

Validade: **13/01/2018**

Nome Civil: RENATO MOECKE
Carteira - CREA-PR Nº :PR-12994/D
Registro Nacional : 1702405877
Registrado(a) desde : 22/06/1983
Filiação : HORST EGON MOECKE
RUTH CARMEN MOECKE
Data de Nascimento : 01/11/1957
Carteira de Identidade : 1.523.080
Naturalidade : UNIAO DA VITORIA/PR

CPF : 40202054934

Título: ENGENHEIRO CIVIL
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 07/01/1983
Situação : Regular

Diplomação : 07/01/1983

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

12561 - JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI - EPP

Desde: 09/03/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 252727/2017.

Emitida via Internet em 17/07/2017 11:59:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, located in the lower right quadrant of the page. There are approximately five distinct marks, including a large stylized signature at the top, a smaller signature below it, and several initials or short signatures at the bottom.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacidade técnica que a empresa **MOECKE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Rua Barão do Cerro Azul nº 353 Centro – União da Vitória – PR, executou a **OBRA DE CONSTRUÇÃO (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DE COMPLEXO ESPORTIVO COM ÁREA DE 2.563,93 M²**, e as seguintes características:

CONTRATANTE: **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA**
CNPJ 75.967.745/0001-23
CONTRATADA: **Moecke Engenharia e Construções Ltda** ✓
CNPJ 00.257.143/0001-83
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Engº Civil Renato Moecke** ✓
CREA 12.994-D/PR

ART Nº 2007047908-5
DATA DE INICIO: 05/03/2007

DATA DO TÉRMINO: 05/09/2007

- **SERVIÇOS EXECUTADOS:**
- PROJETO DE FUNDAÇÕES, ESTRUTURAL E EXECUÇÃO GLOBAL DE UM BARRACÃO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COBERTO COM ESTRUTURA METÁLICA, CONTENDO ARQUIBANCABAS, COM ÁREA DE 2.563,93M². COM A FINALIDADE DE UM CENTRO ESPOSITIVO. CONFORME PLANILHAS EM ANEXO
- FUNDAÇÕES ESTACAS PRÉ-MOLDADAS 900,00M
- ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 280,00M³ FCK 25 MPA
- ESTRUTURA METÁLICA 28 TONELADAS

LOCAL DA OBRA: **RUA BALDUINO BOHRER Nº 37 CENTRO UNIÃO DA VITÓRIA PARANÁ,**
ÁREA CONSTRUÍDA: 2.563,93m²

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA

3º SERVIÇO NOTARIAL

FUND. MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO
DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

Prof. **Jairo Vicente Clivatti**
Reitor

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02 / 09 / 17

Assinatura

CARTÓRIO PACHECO

Prça Alvir Riesenber, 39 - Fone/Fax (042) 522-2299 - 523-1314

Clovis Pacheco dos Santos - Notário
Reconheço a(s) firma(s) Supra de:-----

JAIRO VICENTE CLIVATTI, -----

Em Testº da verdade.
União da Vitória (PR), 09/01/2008 Hs:15:46

[Handwritten Signature]
3º Serviço Notarial

Semelhança Face a Abstenção do Signatário Comparecer no Ofício.



[Handwritten Signature]



CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/08/17

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 347
 Comissão Permanente de Licitação

Assinatura

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA

OBRA: COMPLEXO ESPORTIVO UNIUV

ÁREA: 2.563,93m²

Construtor: MOECKE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

End.: Rua Barão do Cerro Azul, 353 Centro, União da Vitória - PR

Resp. Técnico: Renato Moecke

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVA

Item	Descrição dos Serviços	Un.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Depósito materiais e abrigos	m ²	25,00
1.2	Sondagem a percussão	gb	1,00
1.3	Placa de obra 2,0mX1,0m)	ud	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas	gb	1,00
2.2	Aterro p/piso interno 20cm compactado	gb	1,00
2.3	Aterro de valas compactado manualmente	gb	1,00
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	FUNDAÇÕES PROFUNDAS		
3.2	Estaca profundas, capac 20 a 25t, conf.definição sondagem e cálculo estrutural	gb	1,00
3.3	FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÃO		
3.4	Blocos de fundação em concreto armado	gb	1,00
3.5	Vigas baldrame em concreto armado	gb	1,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES, VIGAS		
4.1.1	Conjunto de pilares em concreto pré-moldado	gb	1,00
4.1.2	Conjunto de vigas em concreto pré-moldado	gb	1,00
4.2	ARQUIBANCADAS		
4.2.1	Viga degrau	gb	1,00
4.2.2	Placas de arquibancada "L" 12/45x8/80	gb	1,00
5	PAREDES, PAINÉIS E FORROS		
	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria tijolos de 6 f(10x15x20)cm e=20 cm assentados na argamassa mista	m ²	1.700,00
5.2	Alvenaria tijolos de 6 f(10x15x20)cm e=15 cm assentados na argamassa mista	m ²	140,00
5.3	Alvenaria tijolos de 6 f(10x15x20)cm e=10 cm assentados na argamassa mista	m ²	310,00
6	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS		
6.1	Impermeabilização superfície c/emulsão asfáltica	m ²	250,00
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA METÁLICA		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
 Prof. Jairo Vicente Clivatti
 Reitor

CARLÓRIO PACHECO

Prça. Albr. Rössemberg, 39 - Fone/Fax (042) 522-2290 - 523-1314


Clovis Pacheco dos Santos - Notário

Reconheço a(s) firma(s) Supra de:.....

JAIRO VICENTE CLVATTI,

Em Teste da verdade.

União da Vitória (PR), 09/01/2008 Hs: 15:46


3º Serviço Notarial

Semelhança Face a Abstenção do Signatário Comparecer no Ofício.



Data: 08/08/17

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 348
Comissão Permanente de Licitação

Assinatura

7.1.1	Estrutura metálica p/cobertura, tesouras treliçadas, terças, rigidez, pintura anticorros.	gb	1,00
7.2	TELHADOS		
7.2.1	Telha aço aluzinc ondulada 0,43mm, incl. acessórios fixação	gb	1,00
7.2.2	Telha de policarbonato incl. acessórios fixação	gb	1,00
8	8 ESQUADRIAS E VIDROS		
8.1	PORTAS DE MADEIRA		
8.1.1	Porta de madeira 60x180 completa	cj	14,00
8.1.2	Porta de madeira 90x180 completa	cj	2,00
8.1.3	Porta de madeira 80x210 completa	cj	2,00
8.1.4	Porta de madeira 90x210 completa	cj	6,00
8.2	PORTAS DE METAL		
8.2.1	Porta de alumínio 240x250 de elevação completa	cj	2,00
8.3	PORTAS DE VIDRO		
8.3.1	Porta de vidro temperado 10mm 330x250 duas folhas de correr completa	cj	1,00
8.4	JANELAS DE ALUMÍNIO		
8.4.1	Janela basculante c/vidro 4mm, 100x80	cj	54,00
8.5	VENEZIANAS DE ALUMÍNIO		
8.5.1	Venezianas de alumínio 100x90	cj	105,00
8.5.2	Venezianas de alumínio d=300cm	cj	2,00
8.5.3	Venezianas de alumínio d=200cm	cj	2,00
9	9 REVESTIMENTOS		
9.1	PAREDES		
9.1.1	Chapisco em parede, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	4.100,00
9.1.2	Emboço em parede interna, argamassa mista, traço 1:4 + 100kg cim/m ³ , e=20mm	m ²	2.700,00
9.1.3	Reboco em parede interna, argamassa pre-fabricada	m ²	3.800,00
9.1.4	Emboço parede externa, argamassa mista c/impermeab, 1:4+100kg cim/m ³ , e=20mm	m ²	1.400,00
9.1.5	Revestimento com azulejos de 1ª, assentados c/argamassa adesiva prefabricada	m ²	380,00
10	10 PISOS, DEGRAUS, RODAPÊS, SOLEIRAS E PEITORIS		
10.1	PISOS		
10.1.1	Lastro de pedra britada apiloada manualmente, e=10cm	m ²	2.500,00
10.1.2	Lastro de concreto simples com impermeabilizante	m ²	2.500,00
10.1.3	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia, traço 1:5, e=2cm	m ²	2.500,00
10.1.4	Piso cerâmico liso de 1ª, 40x40cm, PEI-5, assentado arg. colante, incl.rejunte	m ²	350,00
10.1.5	Piso em madeira (tacão) em ipê ou cumarú	m ²	1.700,00
10.1.6	Piso em cimento desempenado	m ²	190,00
10.2	PEITORIS E SOLEIRAS, RODAPE		
10.2.1	Peitoril de granito cinza andorinha, e=2cm, l=15cm, assentado c/argamassa mista	m	54,00
11	11 PINTURAS		
11.1	INTERNAS		
11.1.1	Pintura latex em parede e teto com reboco	m ²	2.250,00
11.1.2	Pintura verniz em superfícies de madeira	m ²	72,00

3º SERVIÇO NOTARIAL



CFD06441
NOTAS

TABELA DE

NOTAS

FUNARPEN

SELO



Semelhanga Face a Abstenção do Signatário Comparar no Ofício

3º Serviço Notarial

União da Vitória (PR), 09/01/2008 Hs:15:46

Em Teste da Verdade

JAIRO VICENTE CLVATTI

Reconheço a(s) firma(s) Supra de:

Clóvis Pacheco dos Santos - Notário
Para Alvir Resenberg 39 - Fone/Fax (042) 522-2299 - 523-1314

CARTÓRIO PACHECO

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 02/02/17

11.2	EXTERNAS		
11.2.1	Pintura latex em parede com reboco	m ²	1.600,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE TELEFONE, LÓGICA, SPCDA		
12.1	INSTALAÇÃO ENERGIA E ILUMINAÇÃO		
12.1.1	Entrada de energia trifásica 50A, poste e medição	cj	1,00
12.1.2	Quadro distribuição (1x6 disj)	cj	4,00
12.1.3	Quadro distribuição (1x12 disj.)	cj	2,00
12.1.4	Quadro distribuição (1x18 disj.)	cj	1,00
12.1.5	Eletroduto PVC rígido + conexões	m	300,00
12.1.6	Eletroduto flexível	m	550,00
12.1.7	Disjuntor termomagnético monopolar	ud	25,00
12.1.8	Disjuntor termomagnético bipolar	ud	26,00
12.1.9	Disjuntor termomagnético tripolar	ud	12,00
12.1.10	Fio de cobre isol pvc antichama 1,5mm ²	m	500,00
12.1.11	Fio de cobre isol pvc antichama 2,5mm ²	m	1.000,00
12.1.12	Fio de cobre isol pvc antichama 4mm ²	m	450,00
12.1.13	Fio de cobre isol pvc antichama 6mm ²	m	300,00
12.1.14	Cabo de cobre 4mm ²	m	1.000,00
12.1.15	Fio de cobre isol pvc antichama 10mm ²	m	80,00
12.1.16	Condutor de cobre 750V 95mm ²	m	300,00
12.1.17	Condutor de cobre 750V 70mm ²	m	100,00
12.1.18	Caixa octogonal	ud	40,00
12.1.19	Caixa 4x2	ud	35,00
12.1.20	Tomada 2P+T	ud	22,00
12.1.21	Interruptores	ud	13,00
12.1.22	Luminária fluorescente 2x40w completa	ud	5,00
12.1.23	Luminária incandescente completa	ud	35,00
12.1.24	Luminária vapor metálico 400W	ud	40,00
12.1.25	Luminária de emergência	ud	14,00
12.2	INSTALAÇÃO TELEFONE		
	Entrada QDG	cj	1,00
12.2.2	Eletroduto PVC rígido + conexões	m	30,00
12.2.3	Eletroduto flexível	m	150,00
12.2.4	Fio 2FI-60	m	300,00
12.2.5	Tomada telefone Telebras/RJ	ud	8,00
12.3	SISTEMA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICA		
12.3.1	Terminal aéreo e conexão	ud	26,00
12.3.2	Cabo cobre nu 35mm ²	m	400,00
12.3.3	Cabo cobre nú 50mm ²	m	300,00
12.3.4	Caixa inspeção 30x40	ud	16,00
12.3.5	Haste aterramento e conexão	ud	50,00
12.3.6	Haste Franklim c/mastro e sinalizador	cj	1,00
13	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, AR, GAS E PREVEN. INCENDIO		
13.1	INSTALAÇÕES ÁGUA		
13.1.1	Tubo soldável PVC 25 incl conexões	m	60,00
13.1.2	Tubo soldável PVC 50 incl. Conexões	m	60,00
13.1.3	Tubo soldável PVC 75 incl conexões	m	60,00
13.1.4	Tubo soldável PVC 85 incl conexões	m	35,00
13.1.5	Reservatório agua superior, barrilete, incl. RTI, válv.retenção	cj	1,00

[Handwritten signatures and marks]

= 36

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

SERVIÇO NOTARIAL

CARTÓRIO PACHECO

Praça Alvir Riesenberq.39 - Fone/Fax (042) 522-2299 - 523-1314

Clovis Pacheco dos Santos - Notário

Reconheço a(s) firma(s) Supra de:-----

JAIRO VICENTE CLIVATTI, ,-----

Em Testº da verdade.
União da Vitória (PR) 02/01/2008 Hs:15:46

3º Serviço Notarial

Semelhança Face a Abstenção do Signatário Comparecer no Ofício.



UNIV

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 350
Comissão Permanente de Licitação

13.2	INSTALAÇÕES ESGOTO		
13.2.1	Tubo esgoto PVC 40 incl conexões	m	15,00
13.2.2	Tubo esgoto PVC 50 incl conexões	m	60,00
13.2.3	Tubo esgoto PVC 75 incl conexões	m	25,00
13.2.4	Tubo esgoto PVC 100 incl conexões	m	100,00
13.2.5	Caixa sifonada	ud	10,00
13.2.6	Caixa esgoto	ud	4,00
13.2.7	Caixa gordura	ud	1,00
13.2.8	Tanque séptico, filtro anaeróbio, sumidouro	cj	1,00
13.3	INSTALAÇÕES AGUAS PLUVIAIS		
13.3.1	Calhas chapa galvanizada	m	160,00
13.3.2	Condutores PVC 100 incl conexões	m	350,00
13.3.3	Caixas AP	ud	12,00
13.4	INSTALAÇÕES PREVENÇÃO A INCENDIO		
13.4.1	Extintores PQS	ud	8,00
13.5	LOUÇAS E METAIS		
13.5.1	Bacia sanitária c/ligação	cj	16,00
13.5.2	Latvatório com coluna	cj	16,00
13.5.3	Mictório de parede	cj	3,00
13.5.4	Valvula descarga bacia sanitária	ud	16,00
13.5.5	Valvula descarga mictorio	ud	3,00
13.5.6	Torneira lavatório	ud	16,00
13.5.7	Registro pressão	ud	8,00
13.5.8	Registro gaveta	ud	19,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.2	Placa pvc indicativa "saída"	ud	6,00
14.3	Limpeza geral da obra	gb	1,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02 / 08 / 17

Assinatura

3º SERVIÇO NOTARIAL

FUND. MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO
DA CIDADE DE UNIAO DA VITORIA - UNIUUV

Prof. Luiz Vicente Clivatti
Reitor



CARTÓRIO PACHECO
Praça Admiral Rissenerberg, 30 - Fone/Fax (042) 523.2299 - 523.1314
Clovys Pacheco dos Santos - Notário
Reconhecimento a(s) firma(s) Supra de: _____
JAIRO VICENTE CUVATTI
Em Teste da verdade.
União da Vitória (PR) 09/01/2008 Hs: 15:46
3º Serviço Notarial
Semelhanga Face a Abstenção do Signatário Comparar no Ofício.

INSPETORIA DE UNIÃO DA VITÓRIA
CREA-PR

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s)
nº(s) 2007047908-5
Data 14/01/2008
Funcionário: Lucas Mat: 680



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RENATO MOECKE

Carteira Profissional: PR-12994/D

Acervo Técnico Nº.: **225/2008**
Protocolo Nº.: **2008/00005198**

ART Nº.....:20070479085 0..... Registrada:20/03/2007.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:MOECKE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.....
Contratante(s).....:CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE UNIÃO DA VITÓRIA.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:PROJETO ESTRUTURAL.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:2.563,93 M²..... Área Existente:0,00 M².....
Área Ampliada.....:0,00 M²..... Área de Reforma:0,00 M².....
Dados Complementares:0,00.....
Local da Obra.....:RUA BALDUINO BOHRER, 37 CENTRO.....
Município/Estado....:UNIAO DA VITORIA/PR.....
Data de Início.....:05/03/2007..... Data de Conclusão:05/09/2007.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO CONTRATANTE.....
Descr. Compl. Serv...:PROJETO DE FUNDAÇÕES, ESTRUTURAL E EXECUÇÃO GLOBAL DE
UM BARRAÇÃO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COBERTO COM
ESTRUTURA METÁLICA, CONTENDO ARQUIBANCADAS, COM
ÁREA DE 2.563,93M².COM A FINALIDADE DE CENTRO
ESPORTIVO. FUNDAÇÕES ESTACAS PRÉ-MOLDADAS - 900,00 M
ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO - 280M³ FCK 25
MPA ESTRUTURA METÁLICA - 28 TONELADAS DEMAIS
QUANTITATIVOS CONFORME PLANILHA ANEXA, QUE DEVERÃO
SER ACERVADOS NO TERMINO DA OBRA.....
Observação.....:

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03/01/17

Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
RENATO MOECKE

Carteira Profissional: PR-12994/D

Acervo Técnico Nº.: **225/2008**
Protocolo Nº.: **2008/00005198**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02 / 08 / 17

Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
 ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RENATO MOECKE


Carteira Profissional: PR-12994/D

Acervo Técnico Nº.: **225/2008**

Protocolo Nº.: **2008/00005198**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 018/01 de 01 de Março de 2001, pela INSPEÇÃO DE UNIAO DA VITORIA.

UNIAO DA VITORIA, 14 de janeiro de 2008.


 ROSANE DE FATIMA LEAO BARBOSA
 INSPEÇÃO DE UNIAO DA VITORIA

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/01/17


 Assinatura

Condomínio Residencial Athenas

CNPJ 95.949.848/0001-78
Rua Cel. Belarmino, 547 - Centro
CEP.: 89400-000 - Porto União - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 354
Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacidade técnica que a empresa MOECKE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede a Rua Cel. Amazonas nº 84, Navegantes - União da Vitória - PR, projetou e executou a Obra do Condomínio Residencial Athenas.

CONTRATANTE: **Condomínio Residencial Athenas**
CNPJ 95.949.848/0001-78

CONTRATADA: **Moecke Engenharia e Construções Ltda**
CNPJ 00.257.143/0001-83

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Engº Civil Renato Moecke**
CREA 12.994-D/PR

ART Nº 2100806-5

DATA DE INICIO: 12/03/1993

DATA DO TÉRMINO: 17/11/1999

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20/07/17

Assinatura

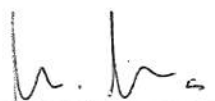
CARACTERÍSTICAS DA OBRA: Edifício de alto padrão de acabamento com 11 pavimentos de residenciais (sendo 01 apartamento por pavimento) e 02 pavimentos de garagem, e mais 01 (um) pavimento hall de entrada e salão de festas, totalizando 14 pavimentos. Contendo dois elevadores.

SERVIÇOS EXECUTADOS: Projeto e Execução de:

- Fundações tipo Strauss ø 30cm - 2.500m
- Estrutura em Concreto Armado - 728m³
- Alvenaria
- Revestimento pastilhado externo
- Instalações Hidro-sanitária
- Instalações Elétrica / Tubulação Telefônica e de Comunicação

LOCAL DA OBRA: Rua Cel. Belarmino, 547, Centro-Porto União - SC

ÁREA CONSTRUIDA: 4.051,66 m²


Renato Moecke
Engº Civil
Carl. Prof. nº 12.994-D - Reg. nº 27.373
CREA 7ª Região - PR
CPF nº 402.020.549-34


Cristiane Casagrande Calomeno Domit
Sindica



CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT n.º. 00555/2004
de 25/03/04 Fl. 01/02

Rosângela Basso Tokarski
Carimbo e Assinatura do Responsável

Rosângela Basso Tokarski
Inspetora - Chefe da Inspeção de Contábeis
CREA-SC 23666-1

CARTÓRIO OLINGER - 1º Tabelionato de Notas e Protestos

Rua Presidente de Melo, 241 - CEP 89.400-000 - Porto União - SC - Fone/Fax (41) 522-3546
Bel. DEINI FARAH OLINGER - Tabelão - CPF 399.999.479-72
Bel. GIANCARLO FARAH OLINGER - Substituto - CPF 807.164.465-97

Reconheço a(s) firma(s) de

CRISTIANE CASAGRANDE CALDENE PORTI
RENATO HOECKE

do que dou fe, do Texto, da Verdade.
Porto União, 24 de Março de 2004.

JOECARLO M. DE CASTILHO
Escrevente Notarial - CPF 926.567.799-34





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00555/2004

EMITIDA EM 25/03/2004

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20/07/17

Assinatura

PROFISSIONAL.: RENATO MOECKE
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 07/11/1983 PELO(A)
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PR.
CURITIBA - PR

REGISTRO.....: PR S3 017889-6
C.P.F.....: 402.020.549/34
NASCIMENTO...: 01/11/1957
ART 2100806-5

=====
Empresa.....: MOECKE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Proprietario.: COND RESID ATHENAS
Endereco Obra: RUA CORONEL BELARMINO 547
89400 - PORTO UNIAO - SC

Cadastrada em: 08/08/2003 Baixada em...: 18/03/2004
Periodo (Previsto) - Inicio: 12/02/1993 Termin...: 17/11/1999
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO PROJETO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS
Dimensao do Trabalho ...: 4.051,66 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ...: 4.051,66 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ...: 4.051,66 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTAQUEAMENTO
Dimensao do Trabalho ...: 4.051,66 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ...: 4.051,66 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: CONDOMINIO RESIDENCIAL ATHENAS, datado(s) de 24 de MARCO de 2004, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

CONTINUA ==> FOLHA 0002



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO ACERVO TECNICO

CERTIDÃO NRO 00555/2004

EMITIDA EM 25/03/2004

Prof.: RENATO MOECKE

FOLHA.....0002

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Rosângela Basso Tokarski
Rosângela Basso Tokarski
Inspetora - Chefe da Inspeção de Canômbas
CREA-SC 23896-3



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20 / 07 / 13

[Assinatura]
Assinatura

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

= - 43



CREA-SC
Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 357
Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS - 08

Atestamos para fins de capacidade técnica e registro no CREA, que a empresa **MOECKE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede à Rua Cel. Amazonas, 84, Centro – União da Vitória-PR, executou obra de **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM DE SALTO DO LONTRA / PR.**

CONTRATANTE: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ 77.821.841/0001-94

CONTRATADA: **MOECKE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ 00257143/0001-83

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Eng.º RENATO MOECKE**
CREA 12.994-D/ PR

ART N.º: **1701299410059**

DATA DE INÍCIO: **05.03.2001**

DATA FINAL: **05.09.2001**

SERVIÇO EXECUTADO: **Construção em alvenaria do Prédio do Fórum de Salto do Lontra.**
Fundações tipo strauss: 700mc
Volume de concreto: 150m³
Cobertura com telha Tégula sobre laje pré-moldada.
Sistema lógico para computadores.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20 / 07 / 12
Assinatura

LOCAL DA OBRA: Rua Curitiba n.º 36, esquina com Getúlio Vargas, Centro, Salto do Lontra/PR.

ÁREA CONSTRUÍDA: **855,63 m²**

ARQº ADILSON KRONLAND PINTO
CREA N.º 10908-D/PR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



CARTÓRIO DO TABOÃO - COMARCA DA CAPITAL
Reconheço por semelhança a assinatura supra indicada de
ADILSON KRONLAND PINTO:

Em fe. Curitiba-PR, 27 de dezembro de 2001.

Denise Lillian Witt, escrivã

- Departamento de Engenharia e Arquitetura -
- Divisão Administrativa -



CREA - PR

O presente atestado foi apresentado ao CREA-PR em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo a responsabilidade deste Órgão a verificação do exercício da atividade Profissional em conformidade com a Lei 5.194/66.

Certificamos ainda que o presente atestado faz parte integrante da Certidão de Acervo Técnico n.º 000012/2003 – IUV, expedida em 06/01/2003, no que concerne às atividades da área de Engenharia Civil, conforme atribuições do Profissional, referente a(s) ART (s) n.º : 1701299410059-0.

União da Vitória, 06 de Janeiro de 2003.

Rosane de Fátima Leão Barbosa
Assist. Operacional II

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20 / 07 / 17

Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 358
Comissão Permanente de Licitação

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente aos serviços/obras descritos nesta certidão, tendo-os declarado como concluídos, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme preceitua a Resolução nº 317/86 - CONFEA em seu artigo primeiro.

ENGENHEIRO CIVIL RENATO MOECKE

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-12994/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **000012/ 2003**

ART N.º.....: 1701299410059 0 - Participação: EXECUTOR
 Empresa Executora.....: MOECKE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
 Contratante.....: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 Tipo de Obra / Serviço: SERVIÇOS PÚBLICOS
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS
 Dimensões.....: 855,63 M²
 Local da Obra.....: RUA CURITIBA ESQ.C/ RUA GETULIO VARGAS
 Município/Estado.....: SALTO DO LONTRA - PR
 Data de Início.....: 05/03/2001 Data de Conclusão :05/09/2001
 Docto de Conclusão.....: ATESTADO EXECUÇÃO, ANEXO
 Observação.....:

A presente Certidão foi lavrada em atendimento ao que dispõe a Resolução n.º 317/86 - CONFEA, e mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência desta Presidência - Portaria n.º018/01 de 01 de Março de 2001, pela INSPETORIA DE UNIAO DA VITORIA.

UNIAO DA VITORIA, 6 DE JANEIRO DE 2003.

Rosane de Fatima Leao Barbosa
ROSANE DE FATIMA LEAO BARBOSA
 INSPETORIA DE UNIAO DA VITORIA

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20/01/17

[Assinatura]
 Assinatura

AV. GETÚLIO VARGAS, 186 SL. 33 - UNIAO DA VITORIA - PR - CEP 84600000

E-mail: creapr@net-uniao.com.br

home page - http://www.crea-pr.org.br

Página 1

45



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos
 Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br
 CNPJ 75.967.760/0001-71
 Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Irineópolis -

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20 / 07 / 12

Assinatura

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 359
 Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO

CERTIFICO, a despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no Requerimento protocolado sob nº 3946/97, que revendo os Arquivos da Coordenadoria de Projetos e Desenvolvimento Urbano desta Prefeitura Municipal, constatei que o (a) Sr.(a), MOECKE ENGENHARIA E CONST. LTDA, concluiu a obra da Escola Oficina com área de 2.581,17 m2 de propriedade do Estado do Paraná.

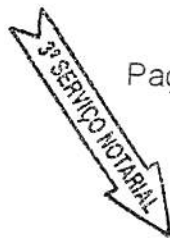
Situado à Rua Marechal Deodoro, nº 3033

DISTRITO	SETOR	QUADRA	LOTE	UNIDADE
01	03	102	0377	001

Conforme Projeto aprovado dem 26/01/96 cuja obra acha-se concluída desde 03 de julho de 1997.

Era o que havia a certificar do que realmente consta a fé.

Paço do Iguaçu, 29 de Setembro de 1997.



Denise Clemente
 Denise Clemente
 Eng. Civil- Crea-Pr 25.243-D

CARTÓRIO PACHECO
 Praça Alvir Riesenber 39 - Fone/Fax (042) 522-2299 - 523-1314

Clovis Pacheco dos Santos - Notário

Reconheço a(s) firma(s) Supra de: DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN,



Em Testo da verdade.

União da Vitória (PR), 05/06/2006 Hs: 10:20

3º Serviço Notarial

Se não comparecer no Ofício, a Assinatura Face a Abstenção do Signatário Comparecer no Ofício.

[Handwritten signatures and scribbles]



CREA-PR

INSPETORIA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s)

nº(s) 1565178-0

Data 13/02/2007

Funcionário: Rosane Mat.: 620



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
 ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

RENATO MOECKE

Carteira Profissional: PR-12994/D

Acervo Técnico Nº.: **601/2007**

ART N°.....:1565178-0 0..... Registrada:13/11/1996.....
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
 Participação.....:EXECUTOR.....
 Empresa Executora.....:MOECKE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.....
 Contratante(s).....:PROVOPAR ACAO SOCIAL/PR.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:2.581,17 M²..... Área Existente:0,00 M²
 Área Ampliada.....:0,00 M² Área de Reforma:0,00 M²
 Local da Obra.....:R MARECHAL DEODORO, 3030 RIO D AREIA.....
 Município/Estado....:UNIAO VITORIA/PR.....
 Data de Início.....:01/11/1996..... Data de Conclusão:03/07/1997.....
 Docto de Conclusão...:ATESTADO ÓRGÃO.....
 Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE OBRA ESCOLA OFICINA, COMPREENDENDO
 2.455,0 M² DE ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS; 164,3 M³
 DE CONCRETO ARMADO EM ESTRUTURAS; 1.264,0 M² DE
 LAJE MISTA; ESTRUTURAS DE COBERTURA EM MADEIRA E
 METÁLICA; COBERTURA FIBROCIMENTO; INSTALAÇÕES
 ELÉTRICAS COM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, HIDRÁULICAS,
 DE GÁS, DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO COM SISTEMA
 HIDRÁULICO POR BOMBA AUTOMATIZADA; PÁRA-RAIOS;
 PAISAGISMO.....

Observação.....:.....

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20/07/17

Assinatura

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MOECKE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ/MF N.º 00.257.143/0001-83
NIRE 412.0314461-2

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 361

folha 1 de 3 - Instrumento de Licitação



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **RENATO MOECKE**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 402.020.549-34, portador da carteira de identidade RG nº. 1.523.080 II-PR, residente e domiciliado na Rua Rua Coronel Amazonas, 84, Casa, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000,

2) **JOSIANY NOVACKI CLETO MOECKE**, brasileira, divorciada, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 018.297.489-80, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.687.927-4 II-PR, residente e domiciliada na Rua Rua Coronel Belarmino, 547, Apto 01, Centro, Porto Uniao-SC, CEP: 89400-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MOECKE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Barao do Cerro Azul, 353, Sala a, Centro, Uniao da Vitoria -PR, CEP 84600-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.257.143/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0314461-2 em 14/09/1994 e última alteração contratual registrada sob nº. 20074783297 em 25/10/2007, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **MOECKE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, passa a denominar-se, a partir desta data, **MK CONSTRUÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MK CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 00.257.143/0001-83
NIRE: 412.0314461-2**

1) **RENATO MOECKE**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 402.020.549-34, portador da carteira de identidade RG nº. 1.523.080 II-PR, residente e domiciliado na Rua Rua Coronel Amazonas, 84, Casa, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000,

2) **JOSIANY NOVACKI CLETO MOECKE**, brasileira, divorciada, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 018.297.489-80, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.687.927-4 II-PR, residente e domiciliada na Rua Rua Coronel Belarmino, 547, Apto 01, Centro, Porto Uniao-SC, CEP: 89400-000,

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MK CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Barao do Cerro Azul, 353, Sala a, Centro, Uniao da Vitoria -PR, CEP 84600-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.257.143/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0314461-2 em 14/09/1994, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MK CONSTRUÇÕES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Barao do Cerro Azul, 353, Sala a, Centro, Uniao da Vitoria -PR, CEP 84600-000.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20/07/17

Assinatura



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MOECKE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF N.º 00.257.143/0001-83
NIRE 412.0314461-2

Data: 20/07/17

Assinatura
folha 2 de 3

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 362
Comissão Permanente de Liberação

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 22/09/1994 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Engenharia Civil, Industria da Construção Civil, Pre-Moldados em Concreto, Estruturas Metálicas para Edificações. Comércio varejista de materiais de construção..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), divididos em 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
RENATO MOECKE	10.00	36.000	36.000,00
JOSIANY NOVACKI CLETO MOECKE	90.00	324.000	324.000,00
TOTAL	100.00	360.000	360.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a RENATO MOECKE, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MOECKE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF N.º 00.257.143/0001-83
NIRE 412.0314461-2

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 363
A
Comissão Permanente de Licitação

folha 3 de 3

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória -PR, 01 de Abril de 2008

RENATO MOECKE

JOSIANY NOVACKI CLETO MOECKE

03 ABR. 2008
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2008
SOB NÚMERO: 20081366116
Protocolo: 08/136611-6, DE 02/04/2008
Endereço: 41 2 0314461 2
CONSTRUÇÕES LTDA
2415715
MÁRIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

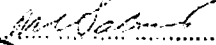
Gilmar T. Gaertner
R.G. 3.000.873-1

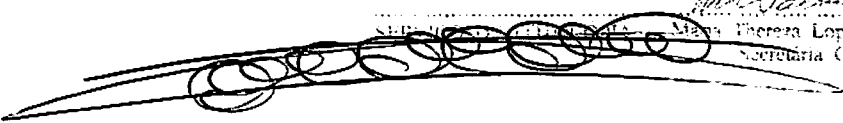
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20/07/17
Assinatura

= - 50

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certificamos que es a representação a cópia autêntica
de documento original preservado nesta Junta
Comercial sob nº 20081366116
em 03/04/08 e que, existe(m) ato(s)
posterior(es) registrado(s), conforme respectivo histórico.
(Curitiba, 21 de 07 de 2008)


Marta Thereza Lopes Salomão
Secretária Geral



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02 / 03 / 17


Assinatura

*Contrato de Prestação de Serviços na
área de Engenharia Civil, que entre si
celebram JOSIANY NOVACKI
CLETO EIRELI EPP e Engenheiro
RENATO MOECKE.*

JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI EPP pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 00.257.143/0001-83, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, 353, Centro, Cidade e Comarca de União da Vitória, PR., neste ato representada pela única sua proprietária a Sra. JOSIANY NOVACKI CLETO, brasileira, divorciada, empresária residente e domiciliada na Rua Coronel Belarmino, 547 apto. 101, Centro na Cidade de Porto União - SC CEP 89400-000, possuidora da cédula de identidade RG nº 1.687.927-4 e CPF 018.297.489-80, componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de MK CONSTRUÇÕES LTDA. EPP denominado de CONTRATANTE, e RENATO MOECKE, BRASILEIRO, DIVORCIADO, INSCRITO NO CPF nº 402.020.549.34, e inscrito no CREA/PR nº 12.994/D e CREA/SC nº 017889-6, domiciliado e residente na Rua Barão do Cerro nº 39 na Cidade de União da Vitória PR., doravante denominado de CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente contrato, com fulcro nas determinações legais, na conformidade das cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade a prestação de serviços na área de engenharia civil, junto à sede da Contratante, serviços estes a serem executados junto a toda e qualquer obra executada pela Contratante nos Estados do Paraná e Santa Catarina.

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas a ART, bem como a Declaração de Outras Responsabilidades lavrado junto ao CREA.













CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03 / 03 / 17

Assinatura



Paragrafo Segundo – Os serviços ora contratados serão executados de segunda-feira a sexta-feira, com jornada de trabalho a ser cumprida das 8h00min às 12h00min, totalizando 20h (vinte horas) semanais.

Cláusula Segunda – VALOR CONTRATUAL.

Pela execução dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor equivalente a 06 (seis) salários mínimos, importância esta que na presente data corresponde a R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte dois reais).

Parágrafo Único – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual, que serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

Cláusula Terceira – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no quinto dia útil do mês seguinte àquele da realização dos serviços.

Cláusula Quarta – CRITERIO DE REAJUSTE

O valor correspondente ao preço ora contratado não sofrerá nenhuma modalidade de reajuste, salvo se alterar o valor fixado para o salário mínimo nacional.

Cláusula Quinta – DIREITOS E RESPONSABILIDADES

O direito da CONTRATANTE constitui-se em receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e do CONTRATADO, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar ao CONTRATADO condições necessárias à regular execução do contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) executar os serviços deste contrato na forma e condições avençadas;

—

2

Data: 02 / 08 / 17

Assinatura

b) atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

d) responsabilizar-se pela boa qualidade dos serviços prestados;

e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Cláusula Sexta – DA INADIMPLENCIA

O descumprimento de qualquer das cláusulas ora avençadas, acarretará a rescisão automática da presente avença, independente de notificação, ensejando ainda a aplicação de Multa no valor de 02 (dois) meses da contraprestação pactuada, devidamente acrescida dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês, até a data do seu efetivo pagamento, calculado pro rata tempore para períodos inferiores a 30 (trinta) dias, a título de cláusula penal.

Cláusula Sétima – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei Civil, aplicando-se-lhe, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, e as disposições aplicáveis do direito privado.

Cláusula Oitava – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data da assinatura do presente termo, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Cláusula Décima – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto União, SC., para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



3

= - 5.2

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 367
 Comissão Permanente de Licitação

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Porto União, 01 de fevereiro de 2017.

2ª Tab. de Notas

[Handwritten Signature]

IOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI EPP
 CONTRATANTE

2ª Tab. de Notas

RENATO MOECKE
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1ª TAB. DE NOTAS
 Comissão Permanente de Licitação
 Porto União - SC

Estado de Santa Catarina
 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União
 Francisca Costa Benghi - Tabelil Interina
 Rua - Sala de Setembro - 162, Sala. Centro, Porto União - SC 89400-000 - (42) 3622-2142
 - cartoriocesta@wavy.com.br

Reconheço como autêntica(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
 Renato Moecke (EPX99160-X6X1) *****
 Josianny Novacki Cleto (EPX99161-2Y88) *****

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,10 | 2 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,70 | Total R\$ 9,80 | Recibo N° 149853
 Confira os dados do ato em <http://seho.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Porto União - 02 de março de 2017

Juan Aqualys Jaqher - Escrevente

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/02/17

[Handwritten Signature]
 Assinatura

[Handwritten Signature]

4

= 54

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2017**RELAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE
APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO****À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal
de Irineópolis- SC**

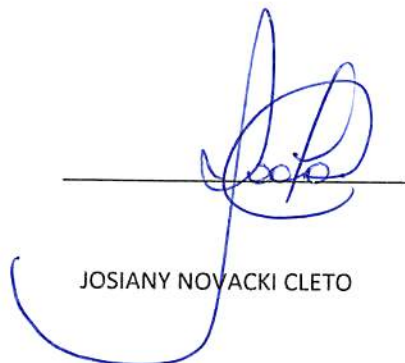
A EMPRESA JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 00.257.143/0001-83, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. RENATO MOECKE FILHO, portador da Carteira de Identidade n.º 4.074.884, e do C.P.F. n.º 043.287.479-83, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, dispõe das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, conforme abaixo discriminado:

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS							
Item n.º	Veículo / Máquina / Equipamentos	Especificações técnicas / Capacidade	Marca Modelo	Forma de aquisição	Ano de fabr.	Quant	Estado de manutenção
01	Betoneira	220 litros	Lider	Próprio	1982	02	Boa
02	Vibrador	diam 5/8"	Lider	Próprio	1986	03	Boa
03	Máquina cortar ferro	diam 3/4"	Lider	Próprio	1987	01	Boa
04	Máquina corta pedra	110 v	Maquita	Próprio	1998	02	Boa
05	Serra Circular	5 hp	Próprio	Próprio	1996	01	Boa
06	Elevador	10 pav.	Mecam	Próprio	1997	01	Boa
08	Nível Laser		Spectra	Próprio	2000	01	Boa
09	Martelete demolidor		Bosch	Próprio	2011	04	Boa
10	Serra Marmore	7.1/8" 4107R	Makita	Próprio	2011	01	Boa
12	Caminhão	Guincho	Madal	Alugado	2014	01	Boa
13	Estação Total		Leica	Próprio	2016	01	Boa
12	Andaimes			Próprio	2017		Boa
11	Utensílios diversos						

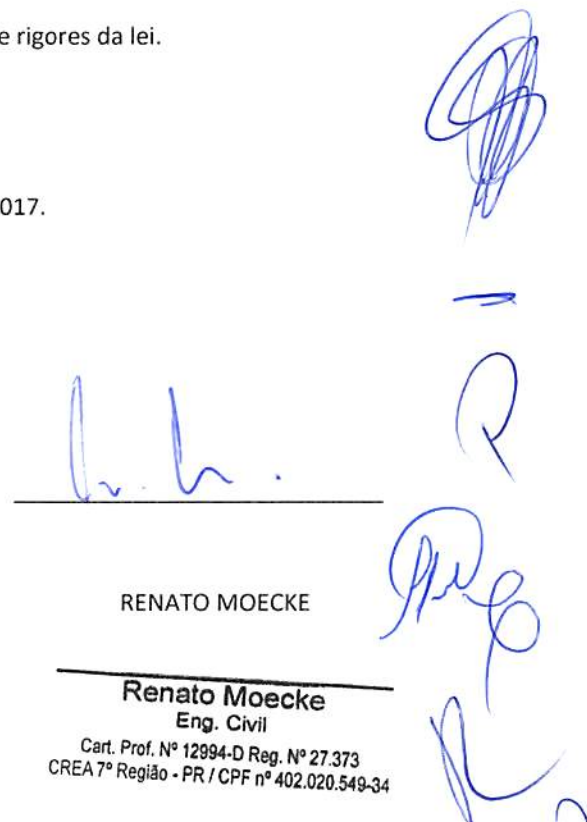
RELAÇÃO PESSOAL TÉCNICO		
1	RENATO MOECKE	ENGENHEIRO CIVIL
2	FERNANDA MEYER	ARQUITETA
3	RENATO MOECKE F°	ADMINISTRADOR DE OBRA
4	MATHEUS	ESTAGIÁRIO
5	WANDER	ESTAGIÁRIO
6		SOLDADOR
7		PEDREIRO
8		SERVENTE
9		MESTRE DE OBRAS
10		CONTRA MESTRE
11		CARPINTEIRO
12		MEIO OFICIAL
13		ARMADOR

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Irineópolis, 02 de AGOSTO de 2017.



JOSIANY NOVACKI CLETO



RENATO MOECKE
Renato Moecke
Eng. Civil
Cart. Prof. Nº 12994-D Reg. Nº 27.373
CREA 7ª Região - PR / CPF nº 402.020.549-34


PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2017

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

A Empresa Josiany Novacki Cleto Eireli EPP, declara por meio desta, que está dando concordância a todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, fornecerá os serviços e materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.

UNIÃO DA VITÓRIA, 02de AGOSTO de 2017.



JOSIANY NOVACKI CLETO
CPF: 018.297.489-80
RG: 1.687.927-4

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2017**

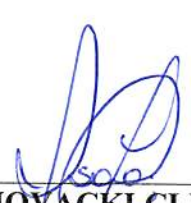
**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal
de Irineópolis- SC**

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa Josiany Novacki Cleto Eireli EPP, inscrita no CNPJ 00257143/0001-83, situada na Rua Barão do Cerro Azul, 353 sala A Centro na cidade de União da Vitória, representada por Renato Moecke, portador do CPF 402.020.549 34, declara que visitou e conhece o local onde será realizada a obra, bem como tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

UNIÃO DA VITÓRIA, 02 de AGOSTO de 2017.



JOSIANY NOVACKI CLETO
CPF: 018.297.489-80
RG: 1.687.927-4



Renato Moecke
Eng. Civil
Cart. Prof. N° 12994-D Reg. N° 27.373
CREA 7ª Região - PR / CPF n° 402.020.549-34

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2017

**DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO E
CUMPRIMENTO DAS NORMAS
REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO
TRABALHO**

**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal
de Irineópolis- SC**

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que conhecemos e cumprimos rigorosamente os dispositivos legais integrantes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os serviços e obras prestados para a Prefeitura Municipal de Irineópolis, tendo assim pleno conhecimento das consequências judiciais ante o seu descumprimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Irineópolis, 02 de AGOSTO de 2017.



JOSIANY NOVACKI CLETO



RENATO MOECKE

Renato Moecke
Eng. Civil
Cart. Prof. N.º 12994-D Reg. N.º 27.373
CREA 7ª Região - PR / CPF n.º 402.020.549-34


**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2017**

**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal
de Irineópolis- SC**

A empresa Josiany Novacki Cleto Eireli EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 00257143/0001-83, por intermédio de seu representante legal o Sr. Renato Moecke Filho, portador da Carteira de identidade nº 4.074.884 e do CPF nº 043.287.479-83, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93 que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos e insalubres e de menores de dezesseis anos, trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

UNIÃO DA VITÓRIA, 02de AGOSTO de 2017.



JOSIANY NOVACKI CLETO
CPF: 018.297.489-80
RG: 1.687.927-4

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2017

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal
de Irineópolis- SC

DECLARAÇÃO PARA CONTATO

EMPRESA: JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI EPP

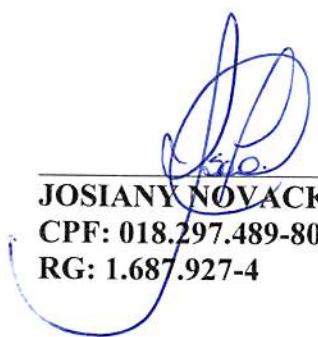
R: BARÃO DO CERO AZUL, 353 LJ A

FONE: 42-35224646

EMAIL: elaine@moecke.com.br

RESPONSÁVEL: JOSIANY

UNIÃO DA VITÓRIA, 02de AGOSTO de 2017.



JOSIANY NOVACKI CLETO
CPF: 018.297.489-80
RG: 1.687.927-4


**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2017**

**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal
de Irineópolis- SC**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

A empresa JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 00257143/0001-83, por intermédio de seu representante legal o Sra. JOSIANY NOVACKI CLETO, portadora da Carteira de Identidade nº 1687927-4 -PR e do CPF nº 018.297.489-80, DECLARA que se enquadra na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, constituída na forma da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da citada lei.

UNIÃO DA VITÓRIA, 02de AGOSTO de 2017.



JOSIANY NOVACKI CLETO
CPF: 018.297.489-80
RG: 1.687.927-4



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0015159-3	00.257.143/0001-83	14/09/1994	22/09/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 353-SALA A, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto ENGENHARIA CIVIL, INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO, ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.			
Capital: R\$ 960.000,00 (NOVECIENTOS E SESENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 960.000,00 (NOVECIENTOS E SESENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 30/09/2014	Número: 20145250881	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 14 de julho de 2017

17/465327-1
* 1746532

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

= - 6 3

[Handwritten signature]


PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2017

TERMO DE RENUNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2017, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

UNIÃO DA VITÓRIA, 02 de AGOSTO de 2017.



JOSIANY NOVACKI CLETO
CPF: 018.297.489-80
RG: 1.687.927-4

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017

ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI EPP

CNPJ: 00.257.143/0001-83

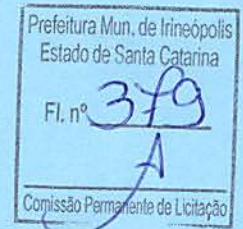
Rua Barão do Cerro Azul, 353 Centro União da Vitória PR - Cep 84.600-000 Fone (42) 3522-4646 Fax (42) 3524 - 3601
Email - moecke@moecke.com.br CNPJ - 00257143/0001-83



Handwritten scribbles in blue ink on a horizontal line, including a vertical oval, a diagonal scribble, a loop, a large scribble, a small scribble, and a vertical scribble.



RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
Avenida Brasília, nº 30, Sala 201, 2º pavimento Bairro EFACIP
Pinhalzinho - SC CEP 89870.000
CNPJ: 08.716.368/0001-62



DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2017



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 380
Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 762

Data da Inscrição: 26/07/2017

Data da Renovação:

Válido Até: 31/12/2017

DADOS GERAIS:

Razão Social: RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME	Data do Cadastro: 26/07/2017
Código: 10920 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:	
Endereço: AV BRASILIA,30 - SALA 201 ANDAR 2	
Bairro: EFACIP	e-mail: rinoviconstrutora@hotmail.com
Cidade: Pinhalzinho	Estado: SC País: BRASIL
C.E.P.: 89870-000	Telefone: 4933661585 Fax:
CNPJ: 08.716.368/0001-62	Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável:	Identificação:
Capital Social:	Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Área Disponível:	Área Construída:
Sócios Diretores:	
Principais Clientes:	
Principais Fornecedores:	
Outras Informações:	

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
318	41.20-4-00 - Construção de edifícios
320	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
427	42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
439	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, que comprovem a boa situação da empresa.	2016	31/12/2016	30/04/2018
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA REFERENTE AO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PROPONENTE EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, OU ÓRGÃO PERTINENTE, RELATIVA AO ESTADO DA SEDE DA PROPONENTE, NA ESPECIALIDADE CORRESPONDENTE AO OBJETO DA LICITAÇÃO	SC S1 119287-4	16/05/2017	31/03/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 26 de Julho de 2017


Responsável pelo Setor Compras
Andressa Bendlin
Agente Administrativa
Matricula 2093

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 381
 A
 Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 762

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO SEDE DA PROPONENTE, OU DO ÓRGÃO PERTINENTE, SENDO ESTA VENCEDORA DO CERTAME, PROVIDENCIARÁ VISTO NO CREA-SC OU ÓRGÃO PERTINENTE, NO MÁXIMO DE 30 DIAS	081866-4	07/07/2017	31/03/2018
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA	4487876	18/06/2017	17/08/2017
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ	08.716.368/0001-62	03/07/2017	31/12/2017
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	2017071803501044156496	18/07/2017	16/08/2017
Prova de regularidade de inexistência de Débitos Trabalhistas: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	132153595/2017	30/06/2017	26/12/2017
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - CERTIDÃO NEGATIVA (OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA), EMITIDA NOS TERMOS DA PORTARIA MF Nº 358, DE 05/09/2014, ALTERADA PELA PORTARIA MF Nº 443, DE 10/2014;	2B76.4304.14ED.A2B9	24/05/2017	20/11/2017
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL DA SEDE DO PROPONENTE.	170140063182425	20/07/2017	18/09/2017
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DO PROPONENTE	2676	29/06/2017	26/12/2017
Registro Comercial, ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.	00	30/06/2016	30/12/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 26 de Julho de 2017

Andressa Bendlin
 Responsável pelo Setor Compras
Andressa Bendlin
 Agente Administrativo
 Matrícula 2093

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 382
 Comissão Permanente de Liberação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 MATRIZ
 EXPIRAÇÃO 21/NOV/2008

REGISTRO GERAL 3.839.800
 NOME IVONIR FLORES
 FILIAÇÃO JOÃO LEONIR FLORES
 BELOMI DIAS DOS SANTOS
 NATURALIDADE CORONEL FREITAS SC
 DATA DE NASCIMENTO 25/NOV/1980

DOC. ORIGINAL CERT. CAS. 2804 LV B-010 FL 105
 CART. GRANDO-PINHALZINHO SC
 ASSINATURA DO DIRETOR *Neusa Gheno*
 Capiloscopista - IGP/SC
 Matr. 356.753-9

CPF CHAPECÓ - SC
 LEI Nº 116 DE 28/08/83



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31 / 07 / 17

Neusa Gheno
 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
 INSTITUTO GERAL DE ALICATA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR *Neusa Gheno*
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

R

Neusa Gheno
Neusa Gheno
Neusa Gheno
 03 / 078

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME**

IVONIR FLORES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Freitas/SC, empresário, nascido em 25/11/1980, inscrito no CPF sob o nº 033.193.109-50, portador da Cédula de Identidade nº 3.839.800, expedido pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Opelt, 838, Bairro Nova Divinéia, em Pinhalzinho - SC, CEP: 89.870-000, único sócio da empresa: **RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME**, com sede na Avenida Brasília, nº 30, Sala 201 2º andar, Bairro EFACIP em Pinhalzinho – SC, CEP 89.870-000 inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42203894868 de 13/03/2007 e no CNPJ sob nº 08.716.368/0001-62, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula. 01º - A empresa girará sob o nome empresarial: **RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME**.

Parágrafo Único - A empresa adotará a expressão: **RINOVI CONSTRUTORA**.

Cláusula. 02º - O prazo de duração da empresa será pör tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/04/2007.

Cláusula. 03º. A empresa tem sua sede na Avenida Brasília, nº 30, Sala 201, 2º Andar, Bairro EFACIP, em Pinhalzinho - SC, CEP: 89870-000.

Cláusula. 04º. A empresa tem por objeto, Construção e Reforma de Apartamento, Casa, Conjuntos Habitacionais, Prédios, Edifícios Comerciais e Residenciais, Condomínios Residenciais, Serviços e Obras de Terraplenagem em Cortes e em Aterros, Greide Leito, Sub-leito e Desaterro, Pavimentação de Vias Urbanas, Ruas, Praças e Calçadas, Construção e Recuperação de Pontes, Viadutos, Elevados, Passarelas.

Cláusula. 05º. O valor do capital será de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular;

A – IVONIR FLORES 1.200.000 QUOTAS 100% R\$1.200.000,00.

Cláusula. 06º. A responsabilidade técnica da empresa perante o CREA/SC ficará a cargo do profissional devidamente habilitado que será contratado pela empresa.

Cláusula. 07º. A administração da empresa caberá ao **IVONIR FLORES**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

Cláusula. 08º. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula. 09º. O empresário **IVONIR FLORES** declara que não participa de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.

Prefeitura Municipal de Itineópolis, SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 31 / 07 / 17
Assinatura

Cláusula. 10º. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada.

Cláusula. 11º. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da empresa.


Cláusula. 12º. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula. 13º. Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.


Cláusula. 14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações.

E por estar assim justa assina o presente instrumento em 03 vias.

Concórdia-SC, 30 de Junho de 2016.


IVONIR FLORES
Titular


MARLI SALETE RITTER
RG: 14/R 1870.277 – SSP/SC
Testemunhas


ALEX SCHEIBE
RG: 3.922.137 – SSP/SC
Testemunhas

Prefeitura Municipal de Irineópolis




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2016 SOB Nº: 42600241488
Protocolo: 16/927031-9, DE 18/07/2016

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/07/17


Assinatura


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL


05 / 07 8



RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
Avenida Brasília, nº 30, Sala 201,
2º pavimento - Bairro EFACIP
Pinhalzinho - SC CEP 89870.000
CNPJ: 08.716.368/0001-62

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2017

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 34/2017

Modalidade Tomada de Preços n.º 11/2017

O signatário da presente, em nome da proponente RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 11/2017, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Pinhalzinho, 28 de junho de 2017.

08.716.368/0001-62
RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME
Av. Brasília, nº 30, sala 201,
2º Pavimento, Bairro Efacip
CEP: 89.870-000
PINHALZINHO - SC



IVONIR FLORES
Sócio Administrador
RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
RG nº 3.839.800 SSP - SC
CPF nº 033.193.109-50

RINOVI CONSTRUTORA EIRELI-ME EMAIL: rinoviconstrutora@hotmail.com Fone: (049) 3366-1585


06 / 078



RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
Avenida Brasília, nº 30, Sala 201,
2º pavimento - Bairro EFACIP
Pinhalzinho - SC CEP 89870.000
CNPJ: 08.716.368/0001-62



DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 11/2017, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pinhalzinho, 28 de junho de 2017.

08.716.368/0001-62
RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME
Av. Brasília, nº 30, sala 201,
2º Pavimento, Bairro Efacip
CEP: 89.870-000
PINHALZINHO - SC



IVONIR FLORES
Sócio-Administrador
RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
RG nº 3.839.800 SSP - SC
CPF nº 033.193.109-50

RINOVI CONSTRUTORA EIRELI-ME EMAIL: rinoviconstrutora@hotmail.com Fone: (049) 3366-1585

07 / 078

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.716.368/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RINOVI CONSTRUTORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO SALA 201 ANDAR 2
---------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 89.870-000	BAIRRO/DISTRITO EFACIP	MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SC
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RINOVI CONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3366-1585
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/07/2017 às 13:40:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


08 / 07 / 8



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
		CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 08.716.368/0001-62	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 15/08/2008
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.447.566	NOME EMPRESARIAL RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RINOVI CONSTRUTORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4313400 - Obras de terraplenagem 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA BRASÍLIA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO SALA 201 2º ANDAR	
CEP 89870-000	BAIRRO/DISTRITO EFACIP	MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXA DEFERIDA desde 23/11/2013			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 30/06/2017 16:10:26 (data e hora de Brasília).

09 / 0 7 8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 08.716.368/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:58:01 do dia 24/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2017.

Código de controle da certidão: **2B76.4304.14ED.A2B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

R
[Assinatura]
R
[Assinatura]
[Assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ/CPF: 08.716.368/0001-62

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 170140063182425
Data de emissão: 20/07/2017 09:12:10
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 18/09/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/07/2017 09:12:16

11/078



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

RINOVI CONSTRUTORA LTDA. - ME CNPJ: 08.716.368/0001-62

Aviso _____

Sem créditos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Prefeitura

Licitação

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam créditos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA12XTKR0Z67541

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pinhalzinho.sc.gov.br>

Pinhalzinho (SC), 29 de Junho de 2017

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08716368/0001-62
Razão Social: RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME
Nome Fantasia: RINOVI CONSTRUTORA
Endereço: AV BRASÍLIA 2663 APTO 140 / CENTRO /
PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2017 a 16/08/2017

Certificação Número: 2017071803501044156496

Informação obtida em 20/07/2017, às 09:00:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.716.368/0001-62

Certidão n°: 132153595/2017

Expedição: 30/06/2017, às 15:52:40

Validade: 26/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.716.368/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



18/07/2017

6273047

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Pinhalzinho



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4487876

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Pinhalzinho, com distribuição anterior à data de 18/07/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME, portador do CNPJ: 08.716.368/0001-62. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Pinhalzinho, terça-feira, 18 de julho de 2017.

PEDIDO Nº:

6273047



15 / 078

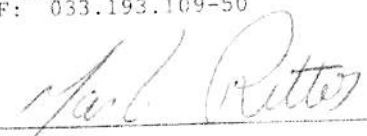
LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA


Nome do Livro.....:Diário
Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.
Número de Ordem.....:11
Número de Folhas.....:85
Data Encerramento
Exercício Social.....:31/12/2016
Nome Empresarial.....:Rinovi Construtora EIRELI ME
Endereço.....:Avenida Brasília, 30
Complemento.....:Sala 201, 2º Andar
Bairro.....:EFACIP CEP: 89870-000
Município.....:Pinhalzinho Estado: SC
CNPJ.....:08.716.368/0001-62
Insc. Municipal.....:2939 Insc. Estadual:
Junta Comercial.....:42600241488 Data: 13/03/2007

Pinhalzinho-SC, 20 de Julho de 2016


Ivonir Flores
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 033.193.109-50


Marli Salete Ritter
Contador
CRC: 1 SC-020215/O-9 SC
CPF: 552.030.439-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CONCORDIA
Termo de Autenticação 17/088108-3
O presente instrumento, por meio do qual se outorgou, homologou e autorizou a assinatura e o conteúdo do presente instrumento, foi autenticado e registrado em 04 de Maio de 2017.
ENQUADRO Nº 17/088108-3
ANALISA

 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
MARLI SALETE RITTER
RUA DE MARLI 1309, SALA 05 1º ANDAR - CENTRO
1 SC-020215/O-9 CPF: 552.030.439-49
CONTADOR
MARLI SALETE RITTER (FIM)

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 31/07/17

Assinatura

Rinovi Construtora EIRELI ME
Avenida Brasília, 30 Sala 201, 2º Andar
89870-000 Pinhalzinho SC
L I V R O D I Á R I O Número: 11

CNPJ: 08.716.368/0001-62
EFACIP

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016
(Valores expressos em reais)

A T I V O

	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	2.015.237,46	875.609,44
DISPONIBILIDADES	1.967.448,27	875.609,44
CAIXA E EQUIVALÊNCIAS DE CAIXAS	1.967.448,27	875.609,44
Caixa	1.967.448,27	875.609,44
CREDITOS	47.789,19	0,00
VALORES A COMPENSAR E RECUPERAR	47.789,19	0,00
INSS à Compensar	47.789,19	0,00
NÃO CIRCULANTE	990.149,95	1.234.000,00
IMOBILIZADO	990.149,95	1.234.000,00
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO CORRIGIDO	1.400.000,00	1.400.000,00
Máquinas, aparelhos e equipamentos	65.000,00	65.000,00
Veículos	1.335.000,00	1.335.000,00
(-)DEPREC., AMORTIZ. E EXAUSTAO ACUMUL.	409.850,05-	166.000,00-
Máquinas, aparelhos e equipamentos	35.850,00-	32.500,00-
Veículos	374.000,05-	133.500,00-
TOTAL DO ATIVO	3.005.387,41	2.109.609,44

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/07/17

[Assinatura]
Assinatura

Pinhalzinho-SC, 31 de Dezembro de 2016

[Assinatura]
Ivone Flores
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 033.193.109-50

[Assinatura]
Marli Salete Ritter
Contador
CRC: 1 SC-020215/0-9 SC
CPF: 552.030.439-49

Rinovi Construtora EIRELI ME
Avenida Brasília, 30 Sala 201, 2º Andar
89870-000 Pinhalzinho SC
L I V R O D I Á R I O Número: 11

CNPJ: 08.716.368/0001-62
EFACIP

Folha: 62

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016
(Valores expressos em Reais)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 391

P A S S I V O

	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	123.447,74	33.070,05
OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO	123.447,74	33.070,05
OBRIGAÇÕES FISCAIS	89.357,02	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	79,55	0,00
Simples Nacional	89.277,47	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	11.952,77	11.720,73
Salários à Pagar	11.062,77	10.830,73
Pró-Labore à Retirar	890,00	890,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.107,90	9.858,47
Contribuição Sindical à Recolher	3.641,42	2.024,29
FGTS à Recolher	1.455,95	1.396,11
Previdência Social	2.010,53	6.438,07
PROVISÕES	15.030,05	11.490,85
Férias, Adicionais e Encargos	15.030,05	11.490,85
NÃO CIRCULANTE	3.433,67	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.433,67	0,00
PARCELAMENTOS IMPOSTOS CONTRIBUIÇÕES	3.433,67	0,00
Parcelamento Previdenciário	3.433,67	0,00
TOTAL DO PASSIVO	126.881,41	33.070,05

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00	900.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.200.000,00	900.000,00
Capital Integralizado	1.200.000,00	900.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.678.506,00	1.176.539,39
LUCROS ACUMULADOS	1.892.579,54	1.390.612,93
Lucros de Exercícios Anteriores	1.009.002,27	1.390.612,93
Lucros do Exercício	883.577,27	0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	214.073,54-	214.073,54-
(-)Prejuízos de Exercícios Anteriores	214.073,54-	0,00
(-)Prejuízos do Exercício	0,00	214.073,54-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.878.506,00	2.076.539,39
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.005.387,41	2.109.609,44

Pinhalzinho-SC, 31 de Dezembro de 2016

Ivoni Flores
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 033.193.109-50

Marli Salete Ritter
Contador
CRC: 1 SC-020215/0-9 SC
CPF: 552.030.439-49

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31 / 07 / 17

Assinatura

18 / 078

Rinovi Construtora EIRELI ME
Avenida Brasilia, 30 Sala 201, 2º Andar
89870-000 Pinhalzinho SC

CNPJ: 08.716.368/0001-62
EPACIF

L I V R O D I Á R I O Número: 11

Folha: 63

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(Valores expressos em Reais)

RECEITAS		
RECEITA BRUTA DE MERCAD. MERC. INTERNO		
RECEITA DA PRODUÇÃO MERCADO INTERNO		
RECEITA DE SERVIÇOS MERCADO INTERNO	1.922.501,69	
(+) Serviços Prestados A Vista	1.922.501,69	
(=) RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS	1.922.501,69	
IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS		
(-) Simples Nacional	213.045,84	
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS SOBRE AS VENDAS		
(=) RECEITA LIQUIDA	1.709.455,85	
CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS		
(-) Custos dos Serviços Prestados - CSP	453.879,63	
OUTRAS RECEITAS		
(=) LUCRO BRUTO	1.255.576,22	
DESPESAS		
(-) Despesas Administrativas Pessoal	12.000,00	38.447,80
OUTRAS DESPESAS		
(-) Despesas Financeiras	974,95	
(-) Despesas e Encargos Não Dedutíveis	10.634,60	
(=) RESULTADO ANTES PROVISÃO CSLL E IRPJ	1.231.966,61	(38.447,80)
PARTICIPAÇÕES		
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.231.966,61	(38.447,80)


Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 398
Comissão Permanente de Licitação

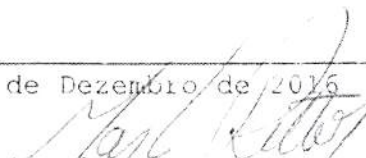
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/10/17


Assinatura

Pinhalzinho-SC, 31 de Dezembro de 2016


Ivone Flores
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 033.193.109-50


Marli Salete Ritter
Contador
CRC: 1 SC-020215/O-9 SC
CPF: 552.030.439-49

19/078

Rinovi Construtora EIRELI ME
Avenida Brasília, 30 sala 201, 2º Andar
89870-000 Pinhalzinho SC
L I V R O D I Á R I O Número: 11

CNPJ: 08.716.368/0001-62
EFACIP

Folha: 64

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

Rinovi Construtora EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado como Empresa Individual Resp. Limitada, cadastrada no CNPJ 08.716.368/0001-62, com sede a Avenida Brasília, 30 - Bairro EFACIP, em Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, constituída em 13/03/2007, tributada pelo Simples Nacional, tem como principal atividade construção de edifícios.

NOTA 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$). A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e a NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frulos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 DE DEZEMBRO DE 2015, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

NOTA 03: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

3.1: Regime de Escrituração

A entidade elabora suas demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa, usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos,

Pinhalzinho-SC, 31 de Dezembro de 2016

Ivone F. Flores
Títular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 033.193.109-50

Marli Salete Ritter
Contador
CRC: 1 SC-020215/0-9 SC
CPF: 552.030.439-49

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/07/17

Assinatura

20/078

Rinovi Construtora EIRELI ME
Avenida Brasília, 30 Sala 201, 2º Andar
89870-000 Pinhalzinho SC
L I V R O D I Á R I O Número: 11

CNPJ: 08.716.368/0001-62
EFACIP

Folha: 65

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.2: Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem a movimentação realizada via caixa e as transações realizadas via banco.

3.3: Estoques

Os estoques de mercadorias estão avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição das mercadorias. A administração da sociedade considerando a característica qualitativa do equilíbrio entre custo e benefício, declara que não realizou o teste de recuperabilidade dos estoques, ou seja, o valor realizável líquido, em virtude de o resultado líquido operacional apresentar-se positivo, conforme demonstração de resultado deste exercício, além de não existirem indícios de estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

3.4: Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens. Devido ausência de laudo do imobilizado estimando a expectativa de vida útil dos ativos, a administração da sociedade definiu por utilizar as mesmas alíquotas utilizadas nos exercícios anteriores.

3.5: Fornecedores:

As contas a pagar aos fornecedores, são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de um ano. Caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.6: Empréstimos/ Financiamentos/ Leasing

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos inicialmente quando do recebimento dos recursos, em seguida os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

3.7: Reconhecimento da Receita de Vendas

A receita de venda e prestação de serviço compreende o valor justo da contraprestação recebida pela realização da operação no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida das deduções. A receita é reconhecida no momento da entrega do bem ou serviço.

3.8: Responsabilidades e Contingências

Pinhalzinho-SC, 31 de Dezembro de 2016

Ivoni Flores
Títular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 033.193.109-50

Marli Salete Ritter
Contador
CRC: 1 SC-020215/0-9 SC
CPF: 552.030.439-49

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/07/17

Assinatura

21/078

Rinovi Construtora EIRELI ME
Avenida Brasília, 30 sala 201, 2º Andar
89870-000 Pinhalzinho SC

CNPJ: 08.716.368/0001-62
EFACIP

L I V R O D I Á R I O Número: 11

Folha: 66

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

3.9: Continuidade dos Negócios

Após fazer uma avaliação da capacidade da entidade, a administração conclui que tem condições de continuar em operação em prazo previsível.

3.10: Capital Social

O Capital social é totalmente integralizado pelos socios.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 401

Comissão Permanente de Licitação

NOTA 04: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2016	31/12/2015
Caixa	1.967.448,27	875.609,44
Banco Sicoob Crediauc	0,00	0,00
Total	1.967.448,27	875.609,44

NOTA 05: IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado

IMOBILIZADO	31/12/2016			31/12/2015
	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Máquinas e Equipamentos	65.000,00	35.850,00	29.150,00	32.500,00
Veículos	1.335.000,00	374.000,05	-374.000,05	-133.500,00
Total do Imobilizado	1.400.000,00	409.850,05	990.149,95	1.234.000,00

NOTA 06: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

As obrigações trabalhistas e sociais da empresa Rinovi Construtora EIRELI ME, estão distribuídas da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	31/12/2016	31/12/2015
Pró-Labore à Pagar	890,00	890,00

Pinhalzinho-SC, 31 de Dezembro de 2016

Ivone Flores
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 033.193.109-50

Marli Salete Ritter
Contador

CRC: 1 SC-020215/0-9 SC
CPF: 552.030.439-49

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/07/17

Assinatura 22/078

Rinovi Construtora EIRELI ME
Avenida Brasília, 30 Sala 201, 2º Andar
89870-000 Pinhalzinho SC
L I V R O D I Á R I O Número: 11

CNPJ: 08.716.368/0001-62
EFACIP

Folha: 67

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Salários à Pagar	11.062,77	10.830,73
Total	11.952,77	11.720,73

Muni. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº **402**
Comissão Permanente de Licitação

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	31/12/2016	31/12/2015
FGTS à Pagar	1.455,95	1.396,11
INSS à Pagar	2.010,53	6.438,07
Contribuição Sindical à Pagar	3.641,42	2.024,29
Total	7.107,90	9.858,47

NOTA 07: OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações tributárias da empresa Rinovi Construtora EIRELI ME, estão distribuídas da seguinte forma:

	31/12/2016	31/12/2015
Simplex Nacional	89.277,47	0,00
Imposto de Renda Retido Na Fonte à Recolher	79,55	0,00
Total	89.357,02	0,00

NOTA 08: CAPITAL SOCIAL

O capital social da Empresa Rinovi Construtora EIRELI ME, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos Reais), ficou assim distribuído:

Quadro Social	% PART	VALOR
Ivonir Flores	100%	1.200.000,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: **31/07/17**

NOTA 09: LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

A empresa tem um saldo de prejuízos acumulados no valor de R\$ 214.073,54, e o lucro acumulado é de 1.009.002,27, e o lucro do período de 2016 foi de R\$ 883.577,27.

NOTA 10: RECEITAS OPERACIONAIS

Pinhalzinho-SC, 31 de Dezembro de 2016

Ivonir Flores
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 033.193.109-50

Marli Salete Ritter
Contador
CRC: 1 SC-020215/O-9 SC
CPF: 552.030.439-49

Rinovi Construtora EIRELI ME
Avenida Brasilia, 30 Sala 201, 2º Andar
89870-000 Pinhalzinho SC
L I V R O D I Á R I O Número: 11

CNPJ: 08.716.368/0001-62
EPACIP

Folha: 68

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

RECEITAS	31/12/2016
Revença de Mercadorias	1.922.501,69
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	
Simple Nacional	213.045,84
RECEITA LÍQUIDA	1.709.455,85

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 403
Comissão Permanente de Licitação

NOTA 11: FATOS RELEVANTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos que venham a ser relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, bem como sobre novas medidas a serem tomadas para o exercício seguinte.

NOTA 12: EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 31/07/17
Assinatura

Pinhalzinho-SC, 31 de Dezembro de 2016

Ivoni Flores
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 033.193.109-50

Marli Salete Ritter
Contador
CRC: 1 SC-020215/O-9 SC
CPF: 552.030.439-49

L I V R O D I Á R I O

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:11

Número de Folhas.....:85

Período Escrituração:20/07/2016 a 31/12/2016

Nome Empresarial.....:Rinovi Construtora EIRELI ME

Endereço.....:Avenida Brasília, 30

Complemento.....:Sala 201, 2º Andar

Bairro.....:EFACIP

CEP: 89870-000

Município.....:Pinhalzinho

Estado: SC

CNPJ.....:08.716.368/0001-62

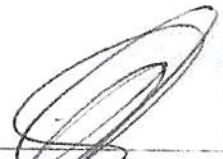
Insc. Municipal.....:2939

Insc. Estadual:

Junta Comercial.....:42600241488

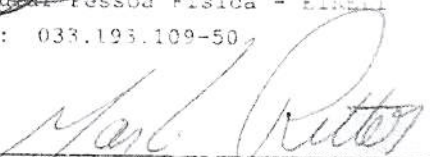
Data: 13/03/2007

Pinhalzinho-SC, 31 de Dezembro de 2016


Ivone Flores

Título: Pessoa Física - EIRELI

CPF: 033.193.109-50


Marli Salete Ritter

Contador

CRC: 1 SC-020215/0-9 SC

CPF: 552.030.439-49

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/07/17


Assinatura

Rinovi Construtora EIRELI ME

CNPJ: 08.716.368/0001-62

Avenida Brasília, 30, Sala 201, 2º Andar, Bairro EFACIP, Pinhalzinho/SC - CEP: 89870-000

ANÁLISE ECÔNOMICA FINANCEIRA

CONFORME BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2016

ILG - Índice de Liquidez Geral:

(Ativo Circul. + Realizavel a L P) / (Passivo Cicul.+Exigível a L P)

Calculo: $\frac{2015237,46}{126881,41} = 15,88$

ILS - Índice de Liquidez Seca:

(Ativo Circulante-Estoques) / Passivo Circulante

Calculo: $\frac{2.015.237,46}{123447,74} = 16,32$

ILC - Índice de Liquidez Corrente:

Ativo Circulante / Passivo Circulante

Calculo: $\frac{2015237,46}{123447,74} = 16,32$

GE - Índice do Grau de Endividamento:

(Passivo Circulante + Exigível à L.P. / Patrimônio Líquido

Calculo: $\frac{126881,41}{2878506} = 0,04$

SG - Solvência Geral:

(Ativo Total) / (Passivo Circulante + Exigível à L.P.)

Calculo: $\frac{3.005.387,41}{126881,41} = 23,69$

Ivonir Flores

Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 033.193.109-50

Marli Salete Ritter

Contador
CRC: 15C-020215/09

Julio Cesar Quadros
Contador
CRC 038851/0-8

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/07/17

Assinatura

26 / 078

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem interessar possa e para os devidos fins, que a empresa **RINOVI CONSTRUTORA EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.716.368/0001-62, com sede na Avenida Brasília, 30, Sala 201, bairro Efacip, na cidade de Pinhalzinho/SC, não possui parcelas em atraso em 01/08/2017 em nossa Cooperativa.

Pinhalzinho/SC, 01 de agosto de 2017.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAIPU –
SICOOB/CREDITAIPU
CNPJ 81.014.060/0001-65


CLÁUDIO ANDRÉ HEINEN
Diretor Operacional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE
PINHALZINHO

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE
TÍTULOS DE PINHALZINHO - SC**

Avenida Brasília, nº 1203, Sala 02, Centro, CEP 89870-000
notario@cartoriopzo.com.br | protesto@cartoriopzo.com.br
Fone (49) 3366-1048

Elony Lourdes Ody – Tabeliã
CPF 649.891.869-15



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

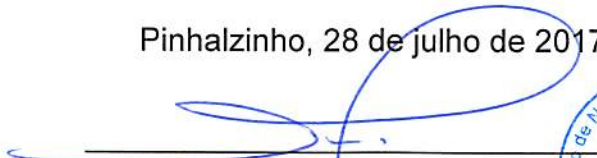
CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, neles verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à: RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 08.716.368/0001-62, estabelecida na Avenida Brasília, nº 30, bairro Efacip, Município de Pinhalzinho/SC. Exceto os casos de sustação do efeito de protesto por mandado judicial.

Certidão sigilosa, informações reservadas a qual não se poderá dar publicidade pela imprensa.

O referido é verdade e dou fé. Eu ELIS FERLA
Escrevente, a conferi subscrevi, dato, dou fé e assino.

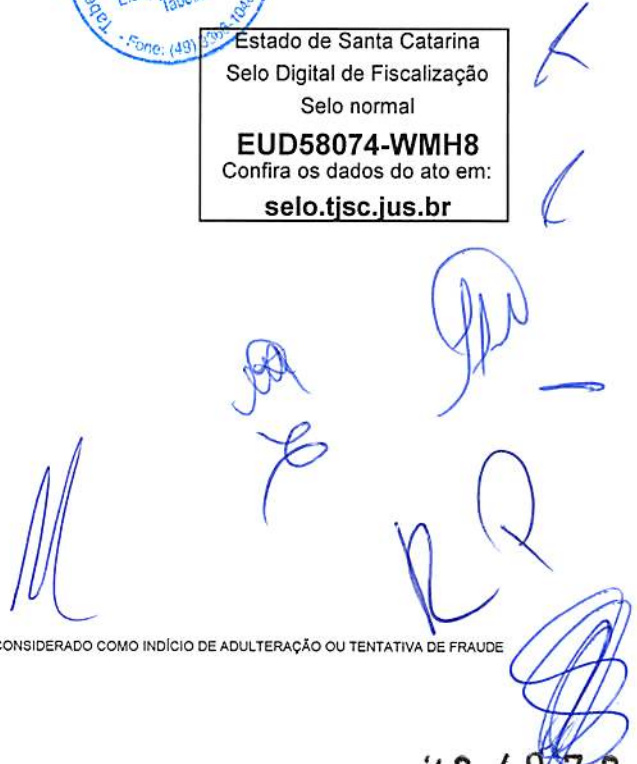
Selo da certidão: EUD58074-WMH8.....

Pinhalzinho, 28 de julho de 2017


ELIS FERLA
Escrevente



Emolumentos.....	R\$	10,05
Selo Fiscal.....	R\$	1,85
Total.....	R\$	11,90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME

Aprovado em: 12/11/2014

CNPJ: 08.716.368/0001-62

Registro: 081866-4

Endereço: AVENIDA BRASILIA, 30 SALA 201 ANDAR 2 EFACIP
89870-000 PINHALZINHO SC

Capital social atual: R\$ 1.200.000,00 - HUM MILHAO DUZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais:

CONSTRUCAO E REFORMA DE APARTAMENTO, CASA, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, CONDOMINIOS RESIDENCIAIS, SERVICOS E OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM CORTES E EM ATERROS, GREIDE LEITO, SUB-LEITO E DESATERRO, PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ROSMANDI LUIZ TOSATI

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/05/2017

Registro: SC S1 060399-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2504889470

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCA N 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA"

Nome: CLEBERSON JOSE GIACHINI

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/08/2016

Registro: SC S1 092951-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2507133260

Título: ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA ARTIGO 04 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

Nome: DARLAN GONCALVES DE SOUZA

Responsabilidade Técnica aprovada em 12/11/2014

Registro: SC S1 113446-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2510675699

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA ARTIGO 04 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

Nome: GELSON NUNES

Responsabilidade Técnica aprovada em 12/11/2014

Registro: SC S1 116249-3 Expedido pelo CREA-SC



RNP: 2511209136
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: DIEGO DE CESARO
Responsabilidade Técnica aprovada em 12/11/2014
Registro: SC S1 119287-4 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2511768470
Título: ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. ARTIGO 04 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:30:36** do dia **07/07/2017** válida até **31/03/2018**.

Código de controle de certidão: **0H45-C21B-AAH0-A163**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

30 / 07 8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ROSMANDI LUIZ TOSATI

Aprovado em: 06/05/2002

CPF: 824.780.909-53

Registro: SC S1 060399-2

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2504889470

Endereço: RUA 1500 719 CASA CENTRO

88330-524 BALNEARIO CAMBORIU SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 17/08/2002

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCA N 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA"

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:20:58** do dia **04/07/2017** válida até **31/03/2018**.

Código de controle de certidão: **0H9F-1A68-DFHE-A255**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: GELSON NUNES

Aprovado em: 05/09/2012

CPF: 009.988.579-47

Registro: SC S1 116249-3

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2511209136

Endereço: RUA GUARANIS 350 D ESPLANADA
 89812-440 CHAPECO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHAPECO

Data: 03/09/2012

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:39:09** do dia **14/06/2017** válida até **31/03/2018**.

Código de controle de certidão: **5 48-98FA-EE58-0H1H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DIEGO DE CESARO

Aprovado em: 05/03/2013

CPF: 064.675.829-26

Registro: SC S1 119287-4

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2511768470

Endereço: RUA CAXAMBU DO SUL 360 D CASA ENGENHO BRAUN
 89809-400 CHAPECO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

Data: 04/03/2013

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

Data: 15/10/2015

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. ARTIGO 04 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:46:59** do dia **16/05/2017** válida até **31/03/2018**.

Código de controle de certidão: **EH8F-3C1E-E2H0-94D5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

(Handwritten signatures and initials in blue ink)